SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
06 DE NOVEMBRO DE 2024
ANO XXXVIII | N º 8.907

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO **2**
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 30
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 37
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 37
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 37

LICITAÇÕES **38**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 38
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 39
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 39

CONTRATOS **39**
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 39
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 43
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 43
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 44
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 44

EDITAIS **44**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 44
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 44
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 44
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 44
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 45
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 45

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 **47**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.390 de 05 de novembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.390/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	3.3.90.39	1.500.1	230.941,00	
	04.122.0014.250108	3.3.90.30	1.500.1		30.941,00
	04.122.0014.250108	3.3.90.36	1.500.1		70.000,00
	04.122.0014.250108	3.3.90.40	1.500.1		60.000,00
	04.122.0014.250108	3.3.90.91	1.500.1		40.000,00
	04.122.0014.250108	3.3.90.92	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**230.941,00**	**230.941,00**
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.754.1	125.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.35	1.754.1	83.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.754.1		208.000,00
	SUB-TOTAL			**208.000,00**	**208.000,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.39	1.500.1	7.980,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1		7.980,00
	SUB-TOTAL			**7.980,00**	**7.980,00**
	TOTAL GERAL			**446.921,00**	**446.921,00**

DECRETO Nº 39.391 de 05 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.142.642,00 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.391/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	3.3.90.39	1.500.1	269.059,00	
	04.122.0013.110400	4.4.90.39	1.500.1		151.637,00
	04.126.0014.250221	3.3.90.92	1.500.1		117.422,00
	SUB-TOTAL			**269.059,00**	**269.059,00**
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1	413.583,00	
	12.365.0001.112000	3.3.90.39	1.500.1	300.000,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.30	1.500.1		3.000,00
	12.126.0014.250208	4.4.90.40	1.500.1		3.000,00
	12.126.0014.250208	4.4.90.52	1.500.1		809,00
	12.131.0001.202502	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	12.361.0001.111700	3.3.90.14	1.500.1		17.571,00
	12.361.0001.111700	3.3.90.39	1.500.1		24.452,00
	12.361.0001.111900	3.3.90.30	1.500.1		60.524,00
	12.361.0001.111900	3.3.90.39	1.500.1		39.520,00
	12.361.0001.111900	4.4.90.52	1.500.1		49.000,00
	12.361.0001.126000	3.3.90.30	1.500.1		5.000,00
	12.365.0001.112100	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	12.365.0001.212300	4.4.90.52	1.500.1		5.000,00
	12.365.0014.233100	3.3.90.35	1.500.1		16.000,00
	12.365.0014.233100	3.3.90.39	1.500.1		680,00
	12.365.0014.233100	3.3.90.47	1.500.1		8.000,00
	12.365.0014.233100	3.3.90.93	1.500.1		404,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.35	1.500.1		6.150,00
	12.365.0014.233200	4.4.90.52	1.500.1		54.423,00
	12.366.0001.212600	3.3.90.39	1.500.1		67.000,00
	12.367.0001.212700	3.3.50.43	1.500.1		330,00
	12.367.0001.212700	3.3.90.32	1.500.1		720,00
	12.422.0003.202903	3.3.90.30	1.500.1		1.000,00
	12.422.0003.202903	4.4.90.52	1.500.1		1.000,00
	SUB-TOTAL			**713.583,00**	**713.583,00**
610002-SEINFRA	16.482.0009.122000	3.3.90.39	2.500.1	160.000,00	
	16.451.0009.122300	4.4.90.51	2.500.1		160.000,00
	SUB-TOTAL			**160.000,00**	**160.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.142.642,00**	**1.142.642,00**

DECRETO Nº 39.392 de 05 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.392/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.182.0010.105400	4.4.90.39	2.500.1		662.650,00
	SUB-TOTAL				**662.650,00**
520002-SEMPRE	27.812.0007.106800	4.4.90.51	1.500.1	3.637.350,00	
	27.812.0007.106800	4.4.90.51	2.500.1	662.650,00	
	27.812.0007.106800	4.4.90.51	2.501.1	1.500.000,00	
	SUB-TOTAL			**5.800.000,00**	
590002-SEMDEC	11.126.0014.250203	4.4.90.52	1.500.1		1.145.150,00
	11.334.0012.117400	3.3.90.39	1.500.1		500.000,00
	11.334.0012.117400	4.4.90.51	1.500.1		500.000,00
	11.334.0012.117400	4.4.90.52	1.500.1		300.000,00
	23.130.0005.117300	3.3.90.39	1.500.1		400.000,00
	23.333.0005.117600	3.3.90.35	1.500.1		377.000,00
	SUB-TOTAL				**3.222.150,00**
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	19.122.0014.250139	3.3.90.33	1.500.1		30.000,00
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1		75.000,00
	19.572.0010.135700	4.5.90.61	1.500.1		10.000,00
	19.572.0012.121300	3.3.90.35	2.501.1		225.000,00
	19.572.0012.121300	4.4.90.40	2.501.1		1.275.000,00
	SUB-TOTAL				**1.715.000,00**
637002-COGEL	19.122.0014.250137	3.3.90.30	1.500.1		31.000,00
	19.122.0014.250137	3.3.90.39	1.500.1		15.798,00
	19.122.0014.250137	4.4.90.52	1.500.1		24.707,00
	19.126.0010.100100	3.3.90.40	1.500.1		87.695,00
	19.126.0014.250218	3.3.90.30	1.500.1		8.000,00
	19.126.0014.250218	3.3.90.39	1.500.1		3.000,00
	28.843.0014.290304	3.2.90.21	1.500.1		10.000,00
	28.843.0014.290304	4.6.90.71	1.500.1		10.000,00
	28.846.0014.290107	3.3.90.47	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL				**200.200,00**
	TOTAL GERAL			**5.800.000,00**	**5.800.000,00**

DECRETO Nº 39.393 de 05 de novembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.177.880,00 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.393/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.754.1	53.200,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.754.1	1.405.200,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	1.753.3	300.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.754.1	369.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	210.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.754.1	919.880,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.754.1	50.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	700.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.754.1	1.110.600,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.754.1	60.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.600.3		300.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3		400.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.754.1		3.967.880,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.600.3		210.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.33	1.753.3		300.000,00
	SUB-TOTAL			**5.177.880,00**	**5.177.880,00**
	TOTAL GERAL			**5.177.880,00**	**5.177.880,00**

DECRETO Nº 39.394 de 06 de novembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.394/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.92	1.501.1	20.000,00	
	04.122.0014.250136	3.3.90.37	1.501.1		20.000,00
SUB-TOTAL				**20.000,00**	**20.000,00**
TOTAL GERAL				**20.000,00**	**20.000,00**

DECRETO Nº 39.387 de 04 de novembro de 2024

Publicado no DOM de 05/11/2024
Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.055.950,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.387/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.1.90.11	2.661.3	1.300.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.90.13	2.661.3	50.800,00	
	08.244.0014.250800	3.1.90.16	2.661.3	11.300,00	
	08.244.0014.250800	3.1.91.13	2.661.3	310.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.11	2.661.3	1.133.730,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.13	2.661.3	1.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.16	2.661.3	3.600,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.95	2.661.3	5.520,00	
	08.244.0014.250900	3.1.91.13	2.661.3	240.000,00	
	08.241.0003.220000	3.3.50.43	2.661.3		300.000,00
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	2.661.3		255.950,00
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.661.3		1.500.000,00
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	2.661.3		500.000,00
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.661.3		500.000,00
SUB-TOTAL				**3.055.950,00**	**3.055.950,00**
TOTAL GERAL				**3.055.950,00**	**3.055.950,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GISELE MARTINS FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCIMAR COSTA DE MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RONYE PETERSON MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Diretoria de Ações de Prevenção a Violência, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALFREDO HENRIQUE GOMES COSTA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:
RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
906997/2023	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO, (OAB/BA 56.419)	NL IPTU/TRSD 2023
906966/2023	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO, (OAB/BA 56.419)	NL IPTU/TRSD 2023
5947/2021	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO, (OAB/BA 56.419)	NL IPTU/TRSD 2021
5945/2021	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO, (OAB/BA 56.419)	NL IPTU/TRSD 2021
5950/2021	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO, (OAB/BA 56.419)	NL IPTU/TRSD 2021
6020/2021	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO, (OAB/BA 56.419)	NL IPTU/TRSD 2021
6017/2021	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)	NL IPTU/TRSD 2021

Salvador ,05 de novembro de 2024,

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	906380/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.538-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 140.931,82, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/ CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1°, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO É O MESMO DA IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022 (DEFASADO), E AINDA APRESENTA INCOSISTÊNCIA DE DADOS, PORTANTO, DESCONSIDERADO. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	906376/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.535-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 82.853,61, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/ CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1°, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO É O MESMO DA IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022 (DEFASADO), E AINDA APRESENTA INCOSISTÊNCIA DE DADOS, PORTANTO, DESCONSIDERADO. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	906216/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.889-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 301.733,80, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1°, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POIS NÃO CUMPRE A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL (NBR 14.653-2 ITEM 8.2.1.4.2), ALÉM DISSO ESTÁ DEFASADO, VEZ QUE NÃO ATENDE AO PRAZO DE 180 DIAS DE ELABORAÇÃO, CONFORME DICÇÃO DO ART. 5°, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N° 017/2020). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	RITA DE CASSIA LOPES COSTA SANTOS
CPF DA CONTRIBUINTE	194.921.705-15
PROCESSO Nº.	902889/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.703-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 266.184,42, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1°, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5°, § 10, DA IN N° 017 /2020). 3) NÃO FOI IDENTIFICADO INCONSISTÊNCIA NO CADASTRO DO IMÓVEL , PORTANTO, O VALOR VENAL SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.624.498/0001-51
REPRESENTANTE LEGAL	OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356) E ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	1.757-4
PROCESSO Nº.	8191/2017
FASE DO JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPÊTENCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 14.622.636,99. VALOR RETIFICADO PARA R$ 12.867.920,55, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ANAPURUS PATRIMONIAL S/A**
CNPJ DA CONTRIBUINTE	10.930.448/0001-68
REPRTESENTANTE LEGAL	HILMAR SOUZA BARBOSA CPF (766.092.355-20)
PROCESSO Nº.	902540/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475671-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 266.184,42, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE FORAM LOCALIZADOS NO SIP, PROCESSOS DE DEPURAÇÃO CADASTRAL 38469/2018 E 52261/2019 E PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO VALOR VENAL 906353/2023 JULGADO IMPROCEDENTE, NÃO SENDO ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS, RESSALTANDO QUE O REQUERENTE NÃO CUMPRIU COM O ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV, PARÁGRAFO 10 QUE DIZ: "NA HIPÓTESE DO IMÓVEL TER BASE DE CÁLCULO INFERIOR A R$ 300.000,00, O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO", ENCONTRANDO-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº'S 7.186/2006 E A 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS, NÃO APRESENTANDO ELEMENTOS QUE JUSTIFICASSE UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CONSTÂNCIA AMORIM DO NASCIMENTO**
CPF DA CONTRIBUINTE	339.260.855-68
PROCESSO Nº.	901059/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	625.900-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 151.523,58, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP RESSALTA QUE AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL A REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV. PARÁGRAFO 10 QUE DIZ:" NA HIPÓTESE DO IMÓVEL TER BASE DE CÁLCULO INFERIOR A R$ 300.000,00, O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO". O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL. PORTANTO, CONSTATOU-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE IPTU ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006. ALÉM DISSO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 novembro de 2024

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.229.411/0006-93
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	164.396-7
PROCESSO Nº.	2478/2018
FASE DO JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPÊTENCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 7.097.081,32. VALOR RETIFICADO PARA R$ 6.597.491,82, TENDO EM VISTA A INCIDÊNCIA DO FDC E/OU FCC EQUIVALENTE A 0,80. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**CONSTRUTORA SEGURA LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
PROCESSO Nº.	903768/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	648.935-4
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO / PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE SEJUL
COMPÊTENCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR DO LANÇAMENTO ORIGINAL R$ 12.859.894,58 ALTERADO PARA R$ 8.000.000, COM BASE EM PARECER TÉCNICO E AVALIAÇÃO DO SEMAP REALIZADA NO PROCESSO 4243/2022. BASE LEGAL: ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299- A, PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES

CONTRIBUINTE	**IBERIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.012.745/0001-12
PROCESSO Nº.	9104 /2016
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	255051-2
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPÊTENCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 8.523.559,85. VALOR RETIFICADO PARA R$ 5.966.316,12, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ANAPURUS PATRIMONIAL S/A**
CNPJ DA CONTRIBUINTE	10.930.448/0001-68
REPRESENTANTE LEGAL	HILMAR SOUZA BARBOSA CPF 766.092.355-20
PROCESSO Nº.	902532/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475659-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 266.184,42, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE FORAM LOCALIZADOS PROCESSOS DE DEPURAÇÃO CADASTRAL 38469/2018 E 52261/2019, NÃO SENDO ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS, RESSALTANDO QUE O REQUERENTE NÃO CUMPRIU COM O ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV, PARÁGRAFO 10 QUE DIZ: "NA HIPÓTESE DO IMÓVEL TER BASE DE CÁLCULO INFERIOR A R$ 300.000,00, O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO", ENCONTRANDO_SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº'S 7.186/2006 E A 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS, NÃO APRESENTANDO ELEMENTOS QUE JUSTIFICASSE UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO**
CPF DA CONTRIBUINTE	512.438.655-04
REQUERENTE	JOSE ALVES CAVALCANTE FILHO (CPF 081.610.545-6)
PROCESSO Nº.	905007/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	642.772-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**EMNE FONTES PASSOS**
CPF DO CONTRIBUINTE	791.630.415-53
PROCESSO Nº.	902730/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	322.690-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**LEANDRO DE JESUS RIBEIRO**
CPF DA CONTRIBUINTE	781.510.235-20
PROCESSO Nº.	903375/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	746.760-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.918-6
PROCESSO Nº.	10489/2020
FASE DO JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPÊTENCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 893.039,63 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 178.607,93 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), EM VIRTUDE DE APLICAÇÃO DO FATOR APA IGUAL A 0,20 POR SE TRATAR DE IMÓVEL INSERIDO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COM DIREITO AO BENEFÍCIO FISCAL REFERENTE À REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. O FATOR APA IGUAL A 0,20 FOI APLICADO EM DIVERSOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO ANTERIORES DA MESMA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (PROCESSOS N. 7.406/2018; N. 9.267/2017; N. 12.665/2016; N.34.701/2014). BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES; ART. 5º DA LEI N. 8.723/2014; ART. 11 DO DECRETO N. 29.100/2017.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	907268/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.442-2
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO / PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE SEJUL
COMPÊTENCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 1.494.392,20 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 1.255.017,40 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM BASE NO LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELO SEMAP/CCD/SEFAZ DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**NOTA 10 CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA**
PROCESSO Nº	21021/2022
EMENTA	ISS. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. IMPUGNAÇÃO DO VALOR DO ISS CONSTANTE NA NFL 219/2022. PROFERIDA DECISÃO EM REEXAME NECESSÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA CONSIDERAR A IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, TENDO EM VISTA A COMPROVAÇÃO DA INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DA PEÇA IMPUGNATÓRIA. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM PARA INFORMAR O ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. DESCABIMENTO DE NOVO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. BASE LEGAL: ART.297-F; ART. 301-A DA LEI 7.186/2006
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	219/2022

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**FAC PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.439.152/0001-10
REQUERENTE	ROSEMARY RAMOS RIBEIRO
PROCESSO Nº.	902792/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.803-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 266.184,42, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) ASSUNTO ENFRENTADO NO BOJO DO PROCESSO 906465/2023, CUJO JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA FOI PELA IMPROCEDÊNCIA, INCLUSIVE NÃO HOUVE RECURSO A FIM DE COMBATER A DECISÃO MONOCRÁTICA. 4) O VALOR VENAL DO IMÓVEL SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	**DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	907025/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.954-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. OUTROS. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) A TRSD TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006. 3) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMOSTRADO NO PR 7494/2018 ,BEM COMO AS ÚLTIMAS ANÁLISES DOS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2022. 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**DELTA PARTICIPACOES S/A**
CNPJ DA CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
REQUERENTE	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, (OAB/BA 8.342)
PROCESSO Nº.	903631/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	406.989-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 280.928,93, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 4º, DA LEI Nº 8.473/2013 (CONSOANTE A ALTERAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 9.655/2022). 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL DOS SANTOS
PROCESSO Nº.	906500/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.558-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VEAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 87.693,46, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, UMA VEZ QUE APRESENTA INCONSISTÊNCIAS, ESTÁ DEFASADO E NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL SARAÍBA LTDA.**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
PROCESSO Nº.	904414/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495.014-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 21.593,55, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 4º, DA LEI Nº 8.473/2013 (CONSOANTE A ALTERAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 9.655/2022). 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1°, § 2° E § 6°, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ESPOLIO DE ARTHUR SCHREIBER**
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	001.195.045-53
PROCESSO Nº.	1766/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	26.034-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DO VALO VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADA PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL, O QUE CONTRARIA A DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM N° 17/2020. ADEMAIS, O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E COM O MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, UMA VEZ QUE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2022, FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R$ 191.844,48, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ . BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ESPÓLIO DE KARL ERNST WALTER ROGGE**
REQUERENTE	ROSEMARIE ROGGE KAPFER
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	036.000.335-49
PROCESSO Nº.	96/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	208.872-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R$ 1.751.814,36, CONSIDERANDO QUE O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA EM SEU PARECER TÉCNICO QUE O REQUERENTE NÃO APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO. PORTANTO, TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO ACIMA, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R$ 1.751.814,36, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DA NL DO IPTU/TRSD 2022, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONOMICO S/A**
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (9.398 / OAB-BA) E OUTROS
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.220.488/0001-04
PROCESSO Nº.	4261/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	414.252-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E/O BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2022, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, VISTO QUE, DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, A CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, CONTRARIANDO DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM N° 017/2020. POR OUTRO LADO O SEMAP ATESTA QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006, DE MODO QUE, OPINA ESTE SETOR PELA PERMANÊNCIA DO VALOR VENAL IGUAL A R$ 3.609.461,30, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2022. ALÉM DO MAIS, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2022 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD. ASSIM, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R$ 3.609.461,30, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2022, ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº.7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	4.323/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	290.982-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R$ 1.046.533,60, TENDO EM VISTA QUE O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA EM SEU PARECER TÉCNICO QUE O CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, INAPROVEITADO POR ESTE SETOR, O QUE CONTRARIA AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-2 E DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ADEMAIS, O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL, CONFORME LEI N° 7.186/2006, ESTANDO, TAMBÉM, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PGV -PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 66 DO CTRMS. ASSIM, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R$ 1.046.533,60, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/ CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2022, ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JORGE VICTOR GRAVE
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	095.582.255-68
PROCESSO Nº.	2673/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	634.679-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2022. REVISÃO DO LIMITE DE AUMENTO DO IPTU 2020 PARA RECÁLCULO DO VALOR DEVIDO DE 2021 E 2022 - REVISÃO DA TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU E DA TRSD 2022, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, CONSIDERANDO QUE ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL DE Nº 12.609/2019, ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA FOI REVISADA "DE OFICIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, (ARTIGO 149, DO CTN), FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS E "IN LOCO" FOI CONSTATADO QUE ESTE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM A CLASSIFICAÇÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-4, QUANDO, NA VERDADE SE TRATA DO PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A SUA DEVIDA CORREÇÃO E/OU PADRONIZAÇÃO CADASTRAL A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2019 E SEGUINTES, INCLUINDO ESTE DE 2021, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU 2022. POR OUTRO LADO, COM RELAÇÃO AO AUMENTO DA TRSD 2022, O MESMO SE DEU COM AMPARO NA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO N° 13° DA LEI N° 9.601/2021, PORTANTO, NÃO HÁ PORQUE SE FALAR EM REDUÇÃO DA REFERIDA TAXA. POSTO ISTO, CONCLUI-SE PELA DECISÃO DA MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL IPTU 2022, NO VALOR DE R$ 2.020,16, E DA MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DA TRSD 2022, NO VALOR DE R$ 655,14, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº5. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
PROCESSO Nº.	3231/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	661.742-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA - SEGUIMENTO DENEGADO - TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO SOBRE QUESTÕES LEGAIS. FORAM ANEXADOS NOS AUTOS DO PROCESSO REQUERIMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS À UNIDADE IMOBILIÁRIA DE INSCRIÇÃO N° 661.739-5 AO INVÉS DE APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES À INSCRIÇÃO N° 661.742-5, ORA IMPUGNADA, PORTANTO, COMO SE PODE OBSERVAR, FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS ALHEIOS À ESTA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, DESTOANDO DA REALIDADE DE FATO SOBRE O IMÓVEL IMPUGNADO, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5°, INCISO XV, § 3° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE Nº8.903 DE 31/10/2024, DA DECISÃO CUJA EMENTA SEGUE ABAIXO COPIADA :

CONTRIBUINTE	TRÊS CORAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	535.745-4
CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.138.844/0001-78
PROCESSO Nº	5062/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) ILEGITIMIDADE PASSIVA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 297-F, II, DA LEI 7.186/06. CONTRIBUINTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO OU PARA REPRESENTAR O SUJEITO PASSIVO. 2) NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 297-F, III, DA LEI 7.186/06. ISSO PORQUE, O PEDIDO NÃO OBSERVOU AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5°, INCISOS I E SUAS ALÍNEAS, BEM COMO O INCISO XV), PORTANTO, PLEITO DENEGADO, SEM ANÁLISE DE MÉRITO, COM BASE NO § 3° DO ART. 5°, DA IN 019/2019.

CONTRIBUINTE	TRÊS CORAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	520.896-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.138.844/0001-78
PROCESSO Nº	5057/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	PTU 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDENTE. CONTRIBUINTE NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5°, INCISO I, ALÍNEAS "A ", "C" E "E", BEM COMO, NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO ACIMA MENCIONADO), COM FUNDAMENTO NO § 3° DO ART. 5° DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

SNDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	4.188/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.884-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R$ 272.184,87, VISTO QUE O CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, CUJO MESMO ELABORADO EM FEV/2020, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.653-2 (ÍTEM 8.2.1.4.2), O QUE CONTRARIA A DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM N° 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ADEMAIS, A FOTO APRESENTADA E O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL, CONFORME LEI N° 7.186/2006, ESTANDO, TAMBÉM, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PGV -PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 66 DO CTRMS. ASSIM, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R$ 272.184,87, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11192/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 901846-8
RECORRENTE: CLEONILSON PEREIRA CIRINO
ADVOGADO(S): VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA - Nº 22.097)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - IPTU. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ACOLHIDA. APLICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DA TRAVA NO CASO CONCRETO. 1. Comprovada a escolha incorreta do sujeito passivo no lançamento tributário, configurando, portanto, vício substancial (material) no lançamento, o que, por conseguinte, justifica a aplicação do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional no presente caso, restando comprovada a decadência do período de 2014 a 2016. **2**. Aplica-se a sistemática da "TRAVA" - nos termos do art. 4º, inciso I, § 4º, da Lei nº 8.473/2013 -, tendo em vista que, no caso concreto, restou provado que o desmembramento do imóvel foi formalizado por meio do processo administrativo nº 76122/2013, protocolado em 29 de outubro de 2013, ou seja, em data anterior à ocorrência do fato gerador (1º de janeiro de 2014). **RECURSO CONHECIDO, ACOLHIDA A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E NO MÉRITO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA APLICAR A "TRAVA" NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, § 4º, DA LEI Nº 8.473/2013. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11191/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 901847-6
RECORRENTE: CLEONILSON PEREIRA CIRINO
ADVOGADO(S): VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA - Nº 22.097)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - IPTU. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ACOLHIDA. APLICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DA TRAVA NO CASO CONCRETO. 1. Comprovada a escolha incorreta do sujeito passivo no lançamento tributário, configurando, portanto, vício substancial (material) no lançamento, o que, por conseguinte, justifica a aplicação do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional no presente caso, restando comprovada a decadência do período de 2014 a 2016. **2**. Aplica-se a sistemática da "TRAVA" - nos termos do art. 4º, inciso I, § 4º, da Lei nº 8.473/2013 -, tendo em vista que, no caso concreto, restou provado que o desmembramento do imóvel foi formalizado por meio do processo administrativo nº 76122/2013, protocolado em 29 de outubro de 2013, ou seja, em data anterior à ocorrência do fato gerador (1º de janeiro de 2014). **RECURSO CONHECIDO, ACOLHIDA A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E NO MÉRITO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA APLICAR A "TRAVA" NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, § 4º, DA LEI Nº 8.473/2013. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11190/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 901848-4
RECORRENTE: CLEONILSON PEREIRA CIRINO
ADVOGADO(S): VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA - Nº 22.097)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - IPTU. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ACOLHIDA. APLICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DA TRAVA NO CASO CONCRETO. 1. Comprovada a escolha incorreta do sujeito passivo no lançamento tributário, configurando, portanto, vício substancial (material) no lançamento, o que, por conseguinte, justifica a aplicação do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional no presente caso, restando comprovada a decadência do período de 2014 a 2016. **2**. Aplica-se a sistemática da "TRAVA" - nos termos do art. 4º, inciso I, § 4º, da Lei nº 8.473/2013 -, tendo em vista que, no caso concreto, restou provado que o desmembramento do imóvel foi formalizado por meio do processo administrativo nº 76122/2013, protocolado em 29 de outubro de 2013, ou seja, em data anterior à ocorrência do fato gerador (1º de janeiro de 2014). **RECURSO CONHECIDO, ACOLHIDA A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E NO MÉRITO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA APLICAR A "TRAVA" NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, § 4º, DA LEI Nº 8.473/2013. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11187/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 901850-6
RECORRENTE: CLEONILSON PEREIRA CIRINO
ADVOGADO(S): VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA - Nº 22.097)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - IPTU. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ACOLHIDA. APLICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DA TRAVA NO CASO CONCRETO. 1. Comprovada a escolha incorreta do sujeito passivo no lançamento tributário, configurando, portanto, vício substancial (material) no lançamento, o que, por conseguinte, justifica a aplicação do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional no presente caso, restando comprovada a decadência do período de 2014 a 2016. **2.** Aplica-se a sistemática da "TRAVA" - nos termos do art. 4º, inciso I, § 4º, da Lei nº 8.473/2013 -, tendo em vista que, no caso concreto, restou provado que o desmembramento do imóvel foi formalizado por meio do processo administrativo nº 76122/2013, protocolado em 29 de outubro de 2013, ou seja, em data anterior à ocorrência do fato gerador (1º de janeiro de 2014). **RECURSO CONHECIDO, ACOLHIDA A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E NO MÉRITO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA APLICAR A "TRAVA" NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, § 4º, DA LEI Nº 8.473/2013. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11184/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 901849-2
RECORRENTE: CLEONILSON PEREIRA CIRINO
ADVOGADO(S): VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA - Nº 22.097)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - IPTU. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ACOLHIDA. APLICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DA TRAVA NO CASO CONCRETO. 1. Comprovada a escolha incorreta do sujeito passivo no lançamento tributário, configurando, portanto, vício substancial (material) no lançamento, o que, por conseguinte, justifica a aplicação do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional no presente caso, restando comprovada a decadência do período de 2014 a 2016. **2.** Aplica-se a sistemática da "TRAVA" - nos termos do art. 4º, inciso I, § 4º, da Lei nº 8.473/2013 -, tendo em vista que, no caso concreto, restou provado que o desmembramento do imóvel foi formalizado por meio do processo administrativo nº 76122/2013, protocolado em 29 de outubro de 2013, ou seja, em data anterior à ocorrência do fato gerador (1º de janeiro de 2014). **RECURSO CONHECIDO, ACOLHIDA A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E NO MÉRITO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA APLICAR A "TRAVA" NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, § 4º, DA LEI Nº 8.473/2013. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1531/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 31/10/2024, a servidora **ANA PAULA LIBENCE DE SOUZA PINTO,** matrícula **3094029**, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Otimização e Gestão Sistêmica de Serviços, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos, da Gerência Central de Gestão de Serviços, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 31 de outubro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1538/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fulcro no Decreto 35.609/2022 - Delegação de Competência e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao Servidor EVILÁSIO SILVA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula 3091935, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 06/07/2024 e até o dia seguinte da eleição conforme consta no Processo Digital SMS 195422/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de novembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
18022/2018	SMS	TANIA REGINA OLIVEIRA GONÇALVES	4.595

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
183717/2024	SEMPRE	JOSANA MARCIA DA SILVA MOREIRA	1.855

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
208283/2024	SMS	ROSANGELA DE QUEIROZ BATISTA	1.069

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO - REDA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
197515/2024	SMS	RITA WALMARIA MACHADO DOS SANTOS
217241/2024	SMS	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS
181420/2024	SMS	DANIEL AUGUSTO MORIS
73736/2023	SMED	FERNANDA ALVES CANNA BRAZIL RAMOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
172503/2024	SEMOP	JORGE REIS DE QUEIROZ
147315/2024	SMS	MATILDE MARIA DO NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de novembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 2071/2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
231500 / 2023	ADAILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	3129752	1°
229275 / 2023	ADELMA SILVA COSTA	3072074	3°
226041 / 2023	ADRIANA COSTA SILVA MARTINS NONATO	3075158	3°,4°
226862 / 2023	ADRIANA PEDREIRA DO ROSARIO MONTEIRO	3094511	2°,3°
201215 / 2023	DEBORA SANTANA DOS SANTOS	3074929	3°
225344 / 2023	EDNA MOREIRA DE JESUS LEONI	3074906	2°,3°,4°
231329 / 2023	ESTEFANIO SANTOS COSTA	3094814	3°
225983 / 2023	FABIOLA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3091162	1°,2°,3°
231455 / 2023	GESSICLA SILENE DIAS DAMASCENO	3113731	2°
235395 / 2023	GILDA CRISTINA LIMA DE PAULO	3053969	5°
234532 / 2023	JOSIVALDA ALVES SILVA	3083818	3°
236074 / 2023	LEA SOUZA ESTRELA	3094995	3°
126745 / 2023	LUCAS GONÇALVES DE SANTANA	3121677	1°
229510 / 2023	MARCIA FALCÃO MALAQUIAS	3098123	3°
228380 / 2023	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARROS	3103202	2°
232721 / 2023	MELQUIADES ROSA SANCHES DE OLIVEIRA	3089810	3/
232052 / 2023	MERCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO	3069101	4°
231290 / 2023	MICHELLE PINTO CERQUEIRA GOES	3126828	1°
236629 / 2023	MIRIA FONSECA DE JESUS	3082027	3°
237495 / 2023	MIRIAN FARIAS DA SILVA	3072161	4°
233068 / 2023	NUBEM ANA MARTINS DE OLIVEIRA SEIXAS	3064673	4°
234422 / 2023	RITA ALEXANDRA SANTOS ALBUQUERQUE	3063027	5°
235254 / 2023	SONIVIA PEREIRA DA SILVA	3075140	4°
227801 / 2023	TAISSA IGLESIAS ALMEIDA	3094715	2°
238847 / 2023	UBIRACY DOS SANTOS SILVA	3074913	4°
228824 / 2023	YUMI NASCIMENTO WATANABE	3085905	3°
219684 / 2023	ZELIA CRISTINA AVILA SANTOS	3093441	1°,2°,3°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de novembro de 2024.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2072/2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
211787 / 2023	DAIANE DOS SANTOS MARQUES	3121970
231342 / 2023	DIEGO RODRIGUES DE MAGALHAES	3121999
227302 / 2023	FERNANDA CARLA ANDRADE DA SILVA	3121607
222301 / 2023	GRAÇA MARIA SILVA PAMPONE	3121610
223614 / 2023	IZA DA CONCEIÇÃO LOPES	3063746
236550 / 2023	JAYLENE FAGUNDES XAVIER	3121564
216567 / 2023	MARIA LUCIA XAVIER OLIVEIRA	3121949

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de novembro de 2024.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
142053/2024	ADEILDA DE JESUS BARBOSA ARAUJO	1º
227776/2024	ADILMA SARAIVA PEREIRA	2º
228773/2024	ANDREA SANTOS MOREIRA	2º
228212/2024	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	2º
227932/2024	IVONEI SANTANA FARIAS	4º
228409/2024	JUPIARA MARIA DAMASCENO SACRAMENTO	2º
227797/2024	LUIZ HENRIQUE CASTRO FREITAS	2º
227810/2024	MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA	2º
227386/2024	MARISTELA RAIMUNDA DE QUEIROS	2º
228323/2024	PATRICIA CAJADO BASTOS SAMPAIO	1º
193940/2023	ROSANA SANTOS VILAR	3º
228615/2024	SUELY PEREIRA DE SOUZA	2º
225954/2024	ZILMA CARDOSO DE CARVALHO	6º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Salavdor 05 de novembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 015/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1. Afastar por licença médica a conselheira tutelar EDINEUZA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS RAMOS, do Conselho Tutelar XI - Boca do Rio.

Art. 2. Convocar o suplente JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS, em quanto durar o impedimento da titular por licença medica.

Salvador, 01 de novembro de 2024.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº156/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n ° 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:
Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B113300037	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200613	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200616	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200620	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200622	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200631	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200638	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000189	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000190	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000191	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000193	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000195	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000196	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000202	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000203	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000205	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300070	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B426600024	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943800004	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B113300039	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600091	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200662	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200666	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200675	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600070	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200364	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200366	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800306	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101005	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101033	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101037	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101038	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101076	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101077	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101078	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101079	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101080	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101091	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101093	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101094	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101095	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101096	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101097	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101098	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101099	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101100	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101101	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B116400098	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600092	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600093	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600094	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200678	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200697	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200698	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200700	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200702	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200704	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200705	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200713	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000211	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000217	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300088	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300091	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B481300110	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B483500016	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200367	D-20	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200369	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B116400099	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200729	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200731	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000220	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300086	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300101	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300103	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300115	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300125	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300126	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100418	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100419	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943800011	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101238	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101239	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101240	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101241	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101242	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101243	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101244	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101246	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101250	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101251	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101252	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101253	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101254	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101256	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101257	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101258	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101259	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101260	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101261	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101267	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101270	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000100947	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200738	B-21	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000221	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000224	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B426600034	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100420	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100421	D-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100423	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200377	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200378	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800326	B-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101282	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101376	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200780	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300145	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B426600035	C-24	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900033	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101479	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101550	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101578	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B426600041	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100424	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100425	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100426	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489100427	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100098	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100099	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101680	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101724	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101730	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101731	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101735	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101736	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600095	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B890100100	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101822	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101830	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101831	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101837	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101838	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101851	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101870	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101877	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101898	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101926	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101929	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800048	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000252	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100101	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101946	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101947	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101948	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101949	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000101950	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102063	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100102	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102083	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102101	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102102	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102103	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102107	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102108	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102109	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102110	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102122	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102132	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102133	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102134	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102135	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102136	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102137	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800050	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800051	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800052	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800053	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800054	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300223	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101583	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100103	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100104	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100112	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100114	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900047	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900049	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900050	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900052	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900054	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900057	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900059	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900060	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102184	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102186	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102196	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102201	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102202	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102205	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102213	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102225	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102250	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102251	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102260	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102268	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102269	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102295	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102296	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102297	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000102298	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102304	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102311	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102312	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102330	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600075	A-01	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100127	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100128	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100129	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100130	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900064	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102442	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102463	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102464	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102474	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102486	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114000178	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B117900008	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200934	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200943	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200944	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200421	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B504800004	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102488	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102495	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102506	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102524	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800073	A-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800074	A-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B113300046	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200968	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200969	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900066	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102539	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102540	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102553	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102557	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102559	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102572	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102574	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102576	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102577	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102578	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102579	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102580	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102581	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102582	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102583	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102584	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102585	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102586	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102587	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102588	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102589	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114600033	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138201022	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100135	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100136	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900072	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900073	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102602	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102610	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102611	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102612	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102622	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102625	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102626	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102631	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102632	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102633	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102641	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102648	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000102649	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102650	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102658	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102661	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102662	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102663	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102664	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114000187	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600099	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138201015	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138201016	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138201019	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138201020	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138201024	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138201025	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600093	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600094	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600095	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600096	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600097	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600098	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600099	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000305	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B391000311	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300299	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B420111316	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B426600077	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101596	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101597	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101598	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101599	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101600	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101601	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101602	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101603	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101604	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101605	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101606	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101607	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101608	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101609	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101612	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200433	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200434	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200438	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200443	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102666	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102668	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102670	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102680	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102682	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102689	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102691	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102692	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102693	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102694	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102697	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102706	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102708	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102709	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102710	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102715	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102718	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102719	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102720	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102727	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102731	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102737	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102738	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102743	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138201029	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300290	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300298	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300300	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300301	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B420111313	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102665	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102671	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102672	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102679	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102721	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102722	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102735	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102747	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B112800079	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114000192	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B420111318	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B483500017	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B483500018	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900082	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900083	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102749	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102753	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102765	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102788	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102789	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102796	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102807	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102809	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102811	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102816	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102817	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102818	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102826	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102827	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102837	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102839	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000102840	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 05 de NOVEMBRO de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº157/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n º 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:
Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B114000142	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200615	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200621	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200624	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200645	C-09	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000204	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300068	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B442400053	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200362	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B502800002	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800003	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800005	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800006	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800007	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800008	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100756	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100760	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100761	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100763	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100769	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100778	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100780	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100783	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100784	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000100790	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100791	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100797	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100798	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100803	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100804	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100808	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100809	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100810	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100811	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100813	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100814	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100822	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100823	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100824	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100829	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029727	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029728	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029729	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029730	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029731	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B119600084	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200652	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200654	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300077	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B481300102	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B481300104	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B481300106	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B502800007	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B502800008	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B502800009	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B502800010	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B502800011	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B502800012	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100841	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100842	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100843	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100844	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100877	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100878	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100879	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100880	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100881	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100884	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100885	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100886	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100887	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100888	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100894	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100895	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100896	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100897	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100898	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100899	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100900	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100901	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100902	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100903	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100904	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100905	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100906	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100908	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100913	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100916	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100917	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100920	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100931	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100939	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100948	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100949	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100950	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100951	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000100952	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100953	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100957	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100958	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100975	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100976	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100977	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100978	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100979	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B117000206	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B119600086	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B119600087	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B119600088	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B119600090	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200653	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200658	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200672	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200673	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200674	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200680	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200681	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300063	C-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300080	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300087	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600025	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B481300109	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200363	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200365	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B929800308	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B929800319	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B929800322	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100930	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100933	B-16	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100988	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100990	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100991	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100993	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000100999	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101000	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101008	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101009	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101010	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101011	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101012	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101013	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101014	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101015	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101016	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101017	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101031	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101032	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101039	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101040	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101041	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101042	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101057	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101063	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101081	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101083	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101084	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101085	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101086	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101087	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101090	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101092	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200692	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200696	C-09	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300089	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200368	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101111	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101112	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101120	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000101121	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101122	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101123	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101124	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101129	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101138	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101140	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101141	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101144	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101145	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101146	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101154	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101155	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101159	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101160	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101161	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101164	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101166	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101167	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101188	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101205	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101206	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101215	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101216	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101225	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200737	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200739	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200740	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200741	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200754	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000209	B-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000222	B-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300127	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300131	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300135	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200371	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B929800325	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B929800332	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B929800334	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101275	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101277	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101280	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101281	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101283	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101284	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101306	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101307	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101310	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101320	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101325	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101343	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101345	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101354	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101357	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101370	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101371	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101374	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101375	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200759	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200760	B-22	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200762	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200764	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200770	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200771	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200773	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200781	A-09	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200782	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200785	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300134	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300139	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300140	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300141	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B392300142	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300143	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300144	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300146	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300147	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300151	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300152	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300153	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300154	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300156	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300157	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300158	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300161	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600033	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B440501206	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B481300111	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B481300112	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200374	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943000036	A-01	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943000037	A-01	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101383	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101411	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101412	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101419	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101421	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101422	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101423	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101424	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101426	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101428	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101429	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101433	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101434	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101435	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101436	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101442	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101443	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101444	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101445	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101446	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101447	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101453	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101454	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101459	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101460	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101463	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101464	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101465	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101466	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101471	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101472	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101473	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101475	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101477	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101478	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101480	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101489	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101490	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101491	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101492	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101495	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101497	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200788	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200790	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200792	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000226	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300160	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300163	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300165	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300166	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300167	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B392300168	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300169	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300173	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300175	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300176	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600036	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200381	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943900035	A-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101506	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101513	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101515	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101516	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101517	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101521	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101522	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101524	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101531	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101532	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101533	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101536	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101537	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101541	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101542	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101548	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101549	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101551	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101558	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101559	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101561	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101562	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101563	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101567	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101570	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101572	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101573	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101574	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101575	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101576	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101577	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200833	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000144	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200796	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200798	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200799	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200803	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200805	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200806	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200808	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200817	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200830	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200834	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200835	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200847	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000228	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000229	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000237	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300164	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300171	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300177	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300178	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300179	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300180	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300184	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300185	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300188	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300189	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300191	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300192	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300193	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300194	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600038	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600040	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B426600043	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700007	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700008	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800015	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943900038	B-16	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101579	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101587	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101594	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101595	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101600	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101601	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101602	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101604	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101605	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101611	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101612	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101613	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101614	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101616	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101617	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101620	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101622	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101623	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101625	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101626	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101627	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101628	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101632	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101638	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101639	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101642	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101649	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101657	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101660	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101661	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101668	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101679	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101685	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101686	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101687	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101688	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101691	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101692	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101693	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101694	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101734	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101737	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101739	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000240	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000245	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000247	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300186	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300198	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300199	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300200	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300201	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300202	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600045	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600046	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800016	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101748	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101786	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101787	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101790	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101796	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101798	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101810	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101811	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101814	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101815	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101828	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101829	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000101832	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101833	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101834	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101835	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101836	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101839	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101850	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101852	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101853	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101858	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101865	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101890	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101893	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101895	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101896	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101908	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101911	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101924	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101925	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101930	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101934	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029732	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029733	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000243	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000251	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000254	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300204	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300209	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300210	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300211	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300214	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300215	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300216	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600048	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600053	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600054	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600055	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600056	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B427600030	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200382	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200383	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943000040	A-01	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700010	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101741	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101742	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101743	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101780	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101782	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101945	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101951	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101952	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101953	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101954	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101956	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101961	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101962	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101963	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101964	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101966	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101967	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101968	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101969	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101970	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101980	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101981	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101982	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000101995	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102001	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102002	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102017	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102018	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102020	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000102021	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102022	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102023	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102025	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102030	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102031	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102032	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102038	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102039	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102040	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102041	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102051	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102052	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102056	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102059	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102060	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B119600096	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B119600097	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000255	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000256	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000257	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600058	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600059	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101574	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200385	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200387	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200390	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700011	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700012	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102082	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102086	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102087	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102088	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102089	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102091	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102092	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102096	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102097	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102098	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102099	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102100	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102104	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102105	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102106	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102114	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102121	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102126	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102127	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102128	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102147	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102148	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102150	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102164	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102165	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102166	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102169	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800049	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800057	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800058	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800060	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800061	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B113300045	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000146	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000147	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000148	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000149	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000150	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000157	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000161	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000162	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000163	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114600027	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B116400105	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200861	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200863	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200866	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000259	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000260	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000262	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000264	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000268	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000269	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000272	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300221	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300222	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300236	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300237	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300238	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300239	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300240	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300241	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300243	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600064	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600068	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600069	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600071	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600072	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600073	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200389	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200391	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200393	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B890100113	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B926700004	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700009	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700014	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700016	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700017	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700019	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102172	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102173	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102179	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102180	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102185	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102190	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102191	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102194	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102195	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102203	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102207	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102208	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102214	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102226	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102233	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102234	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102238	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102239	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102240	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102241	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102249	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102255	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102258	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102261	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102263	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102264	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102271	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102275	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102279	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102280	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102281	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102282	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102283	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102286	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102305	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102313	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000102314	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102315	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102317	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102318	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102319	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102320	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102322	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102325	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102329	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102336	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800068	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000164	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000165	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000166	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000167	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000169	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000170	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114600029	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114700032	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200871	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200876	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200878	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200883	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200887	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200893	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200896	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200897	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200899	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200902	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600056	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600057	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600058	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600059	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600060	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600061	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600062	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600064	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600065	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600066	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600067	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600069	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000274	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000275	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000276	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000277	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300246	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300249	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300250	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300252	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300264	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300265	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300266	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300269	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300270	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300271	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101585	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101586	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101588	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101591	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101593	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200397	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200398	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200401	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200402	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200403	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B890100121	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B890100123	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700020	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700022	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700024	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700025	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102341	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000102347	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102348	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102349	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102356	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102361	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102373	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102374	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102376	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102377	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102380	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102381	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102397	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102403	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102404	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102412	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029739	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029740	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029741	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029742	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029743	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029744	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800062	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800063	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800065	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800066	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000176	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114600031	B-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114700036	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114700041	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114700042	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114700044	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200904	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200910	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200913	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200915	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200917	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200919	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200920	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200922	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B387400341	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600068	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600070	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600071	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600073	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600076	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600077	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600078	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000279	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000280	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000282	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300251	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300278	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300279	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300280	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300281	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300285	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300287	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101587	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101589	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101590	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101592	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101594	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101595	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200394	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200405	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200408	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200409	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B503100146	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B890100115	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B890100116	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700027	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943700030	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B943700031	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800019	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800020	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943900063	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102362	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102408	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102409	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102436	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102451	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102472	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102481	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200930	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200931	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200932	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200937	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200938	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200939	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200947	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200949	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200950	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200952	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200955	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200956	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200961	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000283	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000284	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000285	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000286	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200415	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200416	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200417	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200420	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200423	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200424	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102489	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102490	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102492	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102493	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102504	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102507	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102515	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102516	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102517	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102525	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102526	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102527	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102531	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102533	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102535	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800072	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B112800076	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000179	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200960	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200966	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200970	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200973	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200980	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600079	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600080	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600082	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600084	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600085	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600086	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000287	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000288	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000289	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000290	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000291	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200427	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800021	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943900067	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGODA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B943900068	C-23	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943900070	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943900071	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102543	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102544	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102551	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102552	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102554	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102556	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102562	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102571	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102573	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201005	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000180	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000181	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114000182	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114600035	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200982	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200985	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138200992	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201003	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201008	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201009	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600081	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600083	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600087	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600088	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600089	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600090	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600091	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B389600092	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000301	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B391000303	C-26	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300291	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300292	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200428	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943800023	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B943900078	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102598	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102606	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102607	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102609	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102613	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102614	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102629	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102634	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102639	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102643	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000019967	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000031455	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000031456	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000031457	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000031458	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B114700056	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B116100009	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201032	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201035	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201037	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201038	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201046	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201048	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201051	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201054	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201056	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201060	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B138201062	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300303	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B392300305	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B420111317	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B426600080	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101610	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101611	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101613	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101614	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101615	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101616	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101617	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101618	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101619	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101620	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101621	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489200444	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102750	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102752	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102766	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102769	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102770	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102771	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102774	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102775	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102776	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102778	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102790	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102792	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102793	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102794	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102808	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102812	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102820	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102822	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102823	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102824	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102825	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102845	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000102846	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 05 de novembro de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº158/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n º 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:
Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000004922	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
C000025251	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000005266	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
C000021788	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000024484	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
C000030862	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000031326	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000031337	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000031214	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000030614	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000031035	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000031358	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000032291	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000000588	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000005141	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000005049	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000016485	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000012272	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000009087	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018057	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018132	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000030287	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000000848	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000000725	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000000331	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000000599	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000000320	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000000321	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000013250	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
C000013378	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
C000007048	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
C000007055	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
C000000707	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000001705	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
C000025374	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000030294	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000028265	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000005088	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006557	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000004360	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000022792	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000025204	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000000546	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000004611	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
A000029913	D-20	OTIMA	PROCEDENTE
B051200331	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B051200332	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B051200334	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B051200335	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B051200336	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B141900002	D-20	OTIMA	PROCEDENTE
B442600109	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B442600110	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B442600111	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B442600116	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B442600118	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B442600121	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B442600122	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B443700061	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B489200165	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499002186	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002187	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002188	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002189	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002192	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002193	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002194	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002195	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002210	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499002211	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002215	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499002216	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002217	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002218	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002219	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499002222	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002223	B-07	OTIMA	PROCEDENTE
B499002224	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B507200318	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
B929800046	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B929800047	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B929800051	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B929800054	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B929800057	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001421	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001422	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001427	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001428	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001431	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001436	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001437	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001438	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001439	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001440	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001442	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001443	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001445	B-07	OTIMA	PROCEDENTE
C499001446	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
C499001447	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001448	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001449	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001455	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001456	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001457	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001458	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001461	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001465	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001467	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001469	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001471	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001476	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
C499001477	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001479	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001480	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001484	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001486	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001487	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000080998	B-16	OTIMA	PROCEDENTE
M000081038	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081039	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081040	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081048	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081049	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081050	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081051	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081054	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081058	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081065	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081081	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081083	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081203	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081208	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081209	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081210	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081212	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 05 de novembro de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº159/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n º 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:
Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499005138	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005147	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005152	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005158	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005168	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005175	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005176	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095673	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005141	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
B114700023	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B114600008	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005184	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005195	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005197	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005199	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005204	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005206	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005224	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005251	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499005252	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096080	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005207	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005284	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005293	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005307	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005320	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B943900011	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096343	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300014	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095973	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095976	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096259	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095956	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095958	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095960	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095963	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095965	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095966	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095967	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095968	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095970	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095971	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095974	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095975	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095978	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095980	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095997	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096001	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096002	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096003	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096005	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096013	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096015	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096016	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096040	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096044	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096058	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096059	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096061	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096068	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096070	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096071	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096073	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096078	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096097	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096103	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096106	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096110	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096115	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096122	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096124	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096133	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096134	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096138	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096145	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096146	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096178	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096180	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096184	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096185	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096186	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096189	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096192	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096193	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096197	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096199	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096200	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000096201	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096202	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096203	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096204	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096205	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096206	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096207	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096208	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096209	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096210	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096217	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096218	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096219	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096220	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096224	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096225	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096226	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096228	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096229	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096230	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096231	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096233	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096234	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096235	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096237	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096240	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096241	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096242	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096247	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096250	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096251	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096252	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096261	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096265	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096022	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096039	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096041	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096215	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000029335	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000029337	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000029338	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000029341	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000029342	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000029343	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000029344	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096266	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096267	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096268	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096272	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096274	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096277	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096278	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096284	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096285	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096288	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096289	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096307	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096308	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096320	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096321	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096322	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096323	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096335	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096336	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096337	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096339	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096347	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096350	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096392	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096394	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096395	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000096396	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096269	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096290	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096291	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096317	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096380	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096381	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096386	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019129	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019130	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004990	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005002	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005003	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005014	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005017	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005031	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095194	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095261	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095349	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005072	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B392300006	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B496400058	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005055	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005056	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005065	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005067	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005068	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005077	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005078	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095438	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003507	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003508	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003509	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003510	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003511	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003523	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003524	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003525	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003526	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003527	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900125	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900126	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900127	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B896500032	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084418	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084419	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084424	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084425	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084426	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084427	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084428	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084429	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084430	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084431	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084434	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084450	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084451	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084452	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084453	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084454	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084455	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084456	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084457	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084462	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084463	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084464	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084465	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084471	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084472	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084496	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084533	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084534	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000084535	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084536	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084543	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084544	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084545	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084548	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084549	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084554	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084555	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084556	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084563	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084564	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084565	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084566	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084567	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084572	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084573	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084574	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084575	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084576	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084577	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084578	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084579	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084580	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084581	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084582	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084583	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084584	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084585	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084587	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084588	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084589	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084594	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024002	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024003	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024004	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024005	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024007	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024051	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024052	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024055	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024056	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024057	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024058	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024059	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024072	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024073	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024074	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024075	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024076	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024077	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024078	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024079	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024080	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024081	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024082	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024083	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024084	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024085	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024086	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024088	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024089	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024090	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024092	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024093	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024094	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024095	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024096	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024097	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000024099	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024100	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024101	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024154	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024156	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024157	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024158	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024159	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024160	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024161	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024165	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028260	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028261	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028262	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028264	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028265	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028266	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028268	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028270	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900133	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900134	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900135	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600285	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600286	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600287	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600292	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600033	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600034	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600035	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600036	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600037	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600038	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600039	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600040	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600041	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600042	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600043	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600044	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600045	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600046	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600047	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600048	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600053	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600054	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600055	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600056	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600057	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600058	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600059	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600060	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600061	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600063	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600064	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600065	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600079	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600080	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600081	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600082	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600083	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600084	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600085	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600086	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600088	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600089	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600090	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600092	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600093	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600094	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600095	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B488600100	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100262	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100263	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489500027	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B498400181	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B498400187	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002918	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002920	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002924	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002925	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002927	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002928	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002929	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002930	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002935	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002941	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002942	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002945	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002946	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002947	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002949	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002950	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002951	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002952	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002953	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002954	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002955	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002957	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002958	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002965	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002974	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002975	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002976	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002977	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002978	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002979	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002980	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002981	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002983	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002985	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002986	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002990	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002992	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200512	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200513	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200514	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200515	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200516	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200517	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200518	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200519	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200520	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200521	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200522	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200523	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200524	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200529	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200530	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084846	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084847	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084848	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084849	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084850	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084851	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084852	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084853	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084854	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084855	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084856	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084857	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084858	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084859	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000084860	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084861	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084862	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084863	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084864	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084865	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084866	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084867	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084868	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084869	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084870	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084871	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084872	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084873	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084874	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084875	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084876	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084877	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084879	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084880	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084923	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084924	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084926	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084927	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084928	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084929	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084930	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084931	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084933	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084934	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084936	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084937	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084938	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084939	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084940	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084941	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084942	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084943	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084944	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084945	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084946	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084947	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084948	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084949	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084950	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084951	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084953	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084954	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084956	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084957	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084958	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084959	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084960	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084961	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084963	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084964	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084980	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084981	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084982	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084986	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084987	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084988	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084989	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084990	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085000	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085001	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000085002	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085003	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085004	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085005	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085006	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085007	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085008	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085009	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085010	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085011	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085012	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085013	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085014	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085015	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085016	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085017	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085018	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085019	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085020	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085021	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085022	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085023	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085024	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085025	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085026	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085027	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085028	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085029	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085030	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085031	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085032	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085033	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085099	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085100	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085101	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085102	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085103	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085104	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085105	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085106	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085107	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085108	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085109	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085110	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085111	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085113	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085114	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085115	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085120	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085122	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085132	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085133	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085208	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085209	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085210	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085211	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085212	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085213	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085214	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085215	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085216	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085217	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085218	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085219	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085220	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085221	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085222	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085223	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085224	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085225	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000085226	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085227	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085228	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085229	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085230	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085231	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024001	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003472	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003473	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003474	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003475	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003476	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003477	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003478	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003487	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003488	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003491	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003492	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003493	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003494	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003495	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003496	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003502	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003503	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003504	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900121	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900122	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900124	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200494	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200495	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200496	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200497	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084257	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084264	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084265	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084266	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084282	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084283	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084284	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084285	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084286	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084287	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084288	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084289	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084291	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084292	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084319	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084320	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084321	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084322	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084323	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084324	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084325	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084326	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084327	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084328	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084329	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084330	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084331	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084335	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084336	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084337	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084338	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084339	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084343	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084344	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084345	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084347	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084353	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084354	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000084356	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084357	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084365	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084366	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084367	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084370	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084371	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084372	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084373	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084374	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084375	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084376	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084377	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084385	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084387	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084389	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084390	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084391	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084392	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084393	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084394	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084395	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084396	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084404	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084405	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084406	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084407	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084411	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084412	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084415	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024060	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024061	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024063	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024064	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024065	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024066	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024067	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024068	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024069	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024070	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000024071	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003535	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003536	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003537	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003538	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003539	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900128	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900131	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600271	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200498	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200499	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200500	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200501	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200502	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200503	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200504	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200505	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200506	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084596	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084604	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084605	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084617	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084618	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084619	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084620	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084621	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084622	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084623	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084624	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084625	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084627	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084628	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000084629	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084632	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084633	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084634	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084635	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084656	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084657	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084658	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084659	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084660	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084661	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084662	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084663	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084664	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084665	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084666	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084667	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084668	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084669	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084670	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084671	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084672	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084673	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084674	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084675	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084676	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084677	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084678	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084679	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084680	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084681	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084682	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084683	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084684	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084685	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084686	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084687	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084688	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084689	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084690	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084691	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084692	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084693	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084694	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084695	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084696	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084697	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084698	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084699	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084700	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084701	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084702	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084703	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084704	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084705	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084706	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084743	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084752	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084753	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084754	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084755	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084756	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084757	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084758	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084759	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084760	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084761	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084762	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084763	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084767	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084806	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084808	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000084810	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084812	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084813	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084814	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084815	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084816	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084817	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084818	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084819	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084820	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084821	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084822	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084823	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084824	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084825	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084828	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084833	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084834	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084835	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084836	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084837	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084838	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084839	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084840	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084841	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084842	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084843	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084844	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000084845	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600270	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600271	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600272	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600273	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600274	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600275	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200584	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200585	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200586	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200587	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200588	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200589	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200590	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200591	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200592	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200593	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200594	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200595	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200598	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200599	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200600	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200601	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200602	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200604	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200605	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200606	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200607	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200608	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200609	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200616	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200617	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200618	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200619	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200620	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200621	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200622	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200623	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200624	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200625	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200626	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085401	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085402	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085403	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000085404	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085405	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085406	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085407	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085408	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085409	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085410	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085411	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085412	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085421	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085422	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085424	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085426	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085443	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085444	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085445	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085446	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085447	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085450	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085453	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085454	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085455	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085456	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085457	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085458	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085460	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085461	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085463	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900141	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900142	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900143	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900148	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900149	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900150	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900155	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900156	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600194	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600195	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600196	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600197	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600198	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600199	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600207	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600208	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600209	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600219	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600220	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600221	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600230	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600234	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600235	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600236	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600237	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600238	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600250	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600251	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600252	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600253	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600254	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600255	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600256	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600257	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600258	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600259	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600260	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600261	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600262	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600263	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600264	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600265	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600269	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499003043	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499003047	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499003056	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499003071	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499003076	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142800002	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142800003	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142800007	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600306	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600308	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600321	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100344	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100345	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100346	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100347	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100367	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100368	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100369	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100370	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100371	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100372	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100373	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100374	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100375	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100376	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100377	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100378	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100379	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100380	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489100381	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499003120	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499003124	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499003135	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912400364	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912400366	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B929800130	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085476	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085481	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085482	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085483	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000085526	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003554	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003555	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003556	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003557	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003558	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 05 de novembro de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 304/2024

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3o, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto no 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Decreto no 24.728 de 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°. Regulamentar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores da **Rua Manoel Antônio Galvão e Avenidas locais**, conforme descrição a seguir:

a) Avenida João Francisco de Paulo - CEP: 41.740-390

Art. 2°. Terá direito a credencial apenas os moradores de imóveis tipo residencial, comprovado através do IPTU.

Art. 3 °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 305/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro de Pituaçu, área IV, os seguintes logradouros:

I - Rua Manoel Antônio Galvão, CEP 41.741-550, sentido duplo, Bolsão, com início e final defronte ao imóvel de nº 32, totalizando 164 (cento e sessenta e quatro) vagas;

II - Rua Manoel Antônio Galvão, CEP 41.741-550, sentido Rua Macedo de Aguiar, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 176 e final defronte ao imóvel de nº 32, totalizando 33 (trinta e três) vagas;

III - Rua Manoel Antônio Galvão, CEP 41.741-550, sentido Parque Metropolitano de Pituaçu, lado direito, com início e final defronte ao imóvel de nº 176, totalizando 14 (catorze) vagas;

IV - Avenida Octávio Mangabeira, CEP 41.690-790, sentido Rua Paranhos Montenegro, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 7.253 e final defronte ao imóvel de nº 7.349, totalizando 111 (cento e onze) vagas;

V - Avenida Octávio Mangabeira, CEP 41.690-790, sentido Rua Paranhos Montenegro, lado esquerdo, com início detrás ao imóvel de nº 1.020 e final defronte ao imóvel de nº 7.349, totalizando 202 (duzentos e duas) vagas;

VI - Avenida Octávio Mangabeira, CEP 41.690-790, sentido Rua Paranhos Montenegro, ambos os lados, com início detrás ao imóvel de nº 7.393 e final defronte ao imóvel de nº 7.709, totalizando 21 (vinte e uma) vagas;

VII - Rua Paranhos Montenegro, CEP 41.741-560, sentido Avenida Octávio Mangabeira, Bolsão, com início e fim detrás ao imóvel de nº 1.020, totalizando 63 (sessenta e três) vagas;

VIII - Rua Paranhos Montenegro, CEP 41.741-560, sentido Avenida Octávio Mangabeira, Bolsão, com início e fim lateral da Pista de Bicicross Salvador, totalizando 26 (vinte e seis) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/11/2024 -3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 17/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADAIR APARECIDO LOPES	PR4663/2024CS0	T138611779	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADEILTON BARRETO DE SOUSA	PR8796/2024CS0	T114600519	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADELMAR CONCEICAO SILVA	PR6652/2020CS0	T443500469	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADEMILSON PINHEIRO DE MATOS	PR111/2024CS0	R006332240	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADEMILSON PINHEIRO DE MATOS	PR111/2024CS0	R006332240	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES	PR515/2024CS0	T138611714	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
AGNALDO MILER SILVA MARTINS	PR1796/2024CS0	T394501486	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEX DOS SANTOS ARAGAO CHAGAS	PR37589/2019CS0	T066307326	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEX RANGEL SOUZA	PR6311/2024CS0	R006438265	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEXANDRE REIS DE SOUZA	PR67736/2019CS0	T143900189	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALOISIO RAFAEL FONSECA SIQUEIRA SANTOS	PR12122/2024CS0	T229900487	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALTAIR SOUZA DOS SANTOS	PR11288/2024CS0	T137700037	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR63055/2019CS0	R005027381	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANDERSON LUIZ CASTRO ALVES	PR9048/2024CS0	M000203726	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTISTENES GOMES FILHO	PR7096/2024CS0	T138300183	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA	PR53909/2019CS0	R005014110	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO LUIZ RIBEIRO GESTEIRA JUNIOR	PR9479/2024CS0	T488004550	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO NUNES COSTA JUNIOR	PR5471/2024CS0	T420202025	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO VENTURA	PR12257/2020CS0	R005179643	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO VALDERI BERNARDES	PR96738/2023CS0	T387101126	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ARLAN SANTOS MORAIS	PR54849/2019CS0	R005005845	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BIANCA COELHO BORGES	PR83405/2019CS0	T401101515	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BRENNO MOREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	PR6144/2024CS0	T481711681	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CAFETERIA E BISCOITOS FINOS SOLANGE EIRELI	PR3892/2024CS0	T138900219	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLOS DE SANTANA ROCHA FILHO	PR37406/2019CS0	T071704907	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLOS DOS SANTOS FRIEDERICK JUNIOR	PR11214/2024CS0	R006429099	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARMOZINA LOPES NETA	PR96808/2023CS0	T440601320	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CESAR DA SLVA MATA	PR61416/2019CS0	R005003391	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CHARLES FERNANDES DE QUEIROZ	PR3866/2024CS0	T117600957	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CLAUDIO DAM DA SILVA BALESTRINI GODOY	PR9015/2024CS0	R006409826	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
COSME DE JESUS FREITAS	PR37594/2019CS0	T912300069	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CRISTIANO SANTANA SANTOS	PR62481/2019CS0	R005003970	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CRISTINA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	PR2209/2024CS0	T945001404	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DALVISON SILVA DE MELO	PR4385/2024CS0	T118601214	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANIEL ALMEIDA BASTOS	PR6560/2024CS0	M000197501	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANIEL SANTA BARBARA NERI	PR9460/2024CS0	R006419727	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANIELLA CASTRO REINEL CAJATY	PR2396/2024CS0	T389503018	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DANILO CUNHA BACELAR	PR40946/2019CS0	T143800174	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DEISON ALVES NOGUEIRA	PR38869/2019CS0	T904700106	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DENISE MARIA DE ATHAYDE COSTA GOOD LIMA	PR76266/2019CS0	T066505175	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DIEGO BRUNO COSTA DE SOUZA	PR38079/2019CS0	R004961649	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DIONISIO DE SOUZA	PR3721/2024CS0	T230100196	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DIRK RAYMOND CORALIE VAN KERCKHOVE	PR60982/2023CS0	T390401638	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDINELSON DA SILVA GOMES	PR2442/2024CS0	T143113111	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDINELSON DA SILVA GOMES	PR2344/2024CS0	T139001809	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDINELSON DA SILVA GOMES	PR2362/2024CS0	T390402038	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDMAR FERREIRA DE JESUS	PR40788/2019CS0	R004931688	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDSON CHAVES MAIA JUNIOR	PR40662/2019CS0	T072101220	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDVAN REIS BORGES	PR12311/2024CS0	T945101754	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EFERSON MOISES MEGNUS LESSA	PR9335/2024CS0	R006455130	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EGNALDO SANTOS SANTANA	PR89663/2019CS0	T891502799	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIEL SANTANA DOS SANTOS	PR8089/2024CS0	T119202887	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELINE CARVALHO PIMENTEL	PR255/2024CS0	T389503184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELZEVIR FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO	PR92402/2019CS0	T069100743	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EMERSON CONCEICAO DOS SANTOS	PR12222/2024CS0	M000198818	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ERALDO TOMAZ SOBRINHO	PR9985/2024CS0	T140604567	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ERIC LUIS DOS SANTOS BARBOSA	PR62548/2023CS0	T895200515	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ERIC SILVA ABBEHUSEN	PR48426/2021CS0	T121810899	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ERONILDE DE SOUZA NEVES	PR6412/2024CS0	T500901066	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ESIO CHAVES DIAS ARAUJO	PR2875/2024CS0	T394300770	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EVANDRO DE ARAUJO BRANDAO	PR97099/2023CS0	T389504062	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EVERALDINO ANDRADE DE MENEZES	PR6202/2024CS0	T927700431	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EVERALDO GOMES DO ROSARIO	PR62009/2019CS0	R005009604	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EVILASIO DA SILVA	PR4864/2024CS0	T440601974	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIANA SOUSA DOURADO LULA	PR37563/2018CS0	R004678743	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIO LEMOS MOTA	PR74109/2019CS0	T397200103	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIO MARTINS RAYMUNDO DA SILVA	PR43689/2019CS0	T070110513	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FRANCISCO DE FREITAS SARAIVA NETO	PR10252/2024CS0	T113800115	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GABRIELA CHAVES VALENTE	PR37005/2018CS0	R004718452	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GEISON WANDERSON SANTOS SOUZA	PR11717/2024CS0	T116306014	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GERALDO ALVES CLARET	PR4876/2024CS0	T113500130	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	PR97205/2023CS0	R006374522	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HELIO SOUZA SANTOS	PR42382/2018CS0	R004687893	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HELIO AMARAL LEMOS FILHO	PR9300/2024CS0	T143114349	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HENRIQUE SILVA SANTOS	PR12055/2024CS0	T948504031	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HERLEI ALMEIDA DE MENESES	PR5353/2020CS0	T924201844	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HONORATO FRANCISCO DE S FILHO	PR11588/2024CS0	R006434332	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ICARO SANTOS DE SOUSA	PR5332/2024CS0	M000195524	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IGOR FABRICIO CAMPOS DE SOUZA	PR41485/2019CS0	T068102658	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IGOR LEANDRO CONCEICAO SILVA	PR11671/2024CS0	T507306096	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ILDA DE AGUIAR BAHIA	PR77706/2019CS0	R005103014	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ITALO ALVES COSTA	PR5715/2024CS0	R006437138	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ITALO SILVA LIMA	PR62452/2019CS0	R005007785	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ITANIA DA CONCEICAO SILVA	PR5643/2024CS0	T493001360	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IVAN MEIRA SANTOS	PR9055/2024CS0	R006460439	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JADSON DE SOUZA BATISTA	PR64327/2019CS0	T445300064	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JAILTON FERNANDO ALVES PALMEIRA	PR10730/2020CS0	T917600454	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JAQUES COSME DA SILVA ARAUJO	PR6978/2024CS0	T507306218	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JEAN CERQUEIRA SOUZA	PR3858/2024CS0	R006398512	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOAO ALEX PORTO SILVA	PR97188/2023CS0	T420202163	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOAO GABRIEL DE FARIA ROCHA	PR38945/2019CS0	T065500788	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOAO PAULO REIS DOS SANTOS	PR61324/2019CS0	R005008964	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOATHAN ANDRADE DE ALMEIDA	PR764/2024CS0	T139601079	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOATHAN ANDRADE DE ALMEIDA	PR762/2024CS0	T139002092	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JONES GONCALVES SANTOS	PR61893/2019CS0	R005002903	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JORIS DE ALMEIDA	PR6314/2018CS0	R004207447	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE CARLOS DE FREITAS	PR54496/2019CS0	T072101824	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE ELISIO SANTOS VELOSO	PR71327/2019CS0	R005041703	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE FERNANDES DA PAZ	PR11253/2024CS0	R006452625	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE HERMINIO DO NASCIMENTO	PR995/2024CS0	T419700888	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE JOSMAN FERNANDES DE CARVALHO	PR11480/2024CS0	T419600024	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA PATY	PR1549/2024CS0	T394501326	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSEVALDO RIBEIRO SOUZA	PR355/2024CS0	R006402216	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JUCIVANIA DA SILVA MONTEIRO	PR2111/2024CS0	R006414318	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JULIANA ALMEIDA SILVANY FAGUNDES	PR63158/2023CS0	T394300859	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JURACI PATTAS BASTOS	PR12255/2024CS0	T115502274	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LAERCIO ANDRADE MASCARENHAS	PR38432/2018CS0	T027900116	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LAURENCIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	PR62824/2019CS0	R005008717	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEANDRO FERREIRA SILVA	PR11994/2020CS0	T898201449	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEVI SANTOS MONTEIRO	PR55773/2022CS0	T947904851	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR12343/2024CS0	R006527436	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR12343/2024CS0	R006527436	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUAN MENDONCA VASCONCELOS ROCHA	PR2310/2024CS0	T388701109	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCAS MOURA DA SILVA	PR91583/2019CS0	T897200793	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCAS RIBEIRO NERY	PR44353/2019CS0	T068102671	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIS ANTONIO OLIVEIRA DAS NEVES	PR48289/2019CS0	T063300938	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MANOEL MESSIAS NEVES DE JESUS	PR48965/2019CS0	T920800276	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELO SUZART ALVES DE MATTOS	PR703/2024CS0	T111600197	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCIO OLIVEIRA D ANTONIO	PR6629/2024CS0	T489001834	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCO ANTONIO DE ARAUJO MATOS	PR73066/2019CS0	T069601904	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA CRISTINA SANTOS	PR10113/2020CS0	T933000276	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA DAS GRACAS MENDES FREIRE D AGUIAR	PR74910/2019CS0	R005065563	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA DE FATIMA FEITOSA ESPINO	PR6098/2024CS0	M000198230	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MATHEUS ALVES FRAGA	PR97353/2023CS0	T138300026	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MAURICIO AUGUSTO SOARES BARROS CRUZ	PR368/2024CS0	T394501366	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MAURICIO DE JESUS DA SILVA	PR2292/2024CS0	T386602901	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MAYARA MENDONCA SAMPAIO	PR6764/2024CS0	R006406973	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MIKHAEL IARONKA MENEZES	PR9328/2024CS0	T139202288	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MURILO CABRAL CASTRO DA COSTA	PR9815/2024CS0	T074903285	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NATANAEL BORGES SOTERO	PR38908/2019CS0	B000418899	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR3300/2023CS0	T396400448	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ODAILTON FERREIRA ARGOLO	PR42312/2018CS0	R004402560	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PAULO HENRIQUE DE MENEZES SACRAMENTO	PR44432/2019CS0	R005002301	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PAULO SERGIO SANTANA MENESES	PR11415/2024CS0	R006441860	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PEDRO ARACACI LUERCIO	PR9689/2024CS0	T139002482	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PRISCILA DE ALMEIDA CASTRO BEHRENS	PR96935/2023CS0	T138612452	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAFAEL MARQUES CALAZANS	PR9131/2024CS0	T390700490	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAISSA DE SOUZA SILVA	PR2662/2024CS0	R006392111	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAMON DE SANTANA BORGES DE AMORIM	PR12141/2024CS0	T419900320	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RARYANA RODRIGUES SCHLEU LOPES	PR96715/2023CS0	T232600051	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAYMUNDO NONATO CARLOS MELO DE JESUS	PR1366/2024CS0	T119101922	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	PR73181/2019CS0	F001450666	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RENILDO JESUS DOS SANTOS	PR5848/2024CS0	T390802366	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROBERTO F C DE SEGUROS C E ASSEC LTDA ME	PR3006/2020CS0	T500600014	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA	PR58300/2019CS0	T030121101	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RODRIGO SANTOS DA CRUZ	PR1417/2024CS0	R006220415	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROQUE DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE	PR4973/2024CS0	T139002635	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RORIGOSANTOS DOS ANJOS	PR1562/2024CS0	T502301064	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR10154/2024CS0	T386604074	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RUAN RAMOS AMORA	PR9157/2024CS0	T119102064	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RUBEM DE JESUS RIBEIRO	PR89320/2019CS0	T949000075	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SANDOVAL OLIVEIRA BARROS	PR35524/2018CS0	T072200650	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SANDRA COSTA MACEDO	PR9367/2024CS0	T488004653	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR8927/2020CS0	R005194848	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR3619/2023CS0	T395508640	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SIDINIZ SANTANA AZEVEDO	PR28897/2022CS0	T918402377	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SPEED WAY LOC DE AUTOMOVEIS LTDA EPP	PR37361/2019CS0	R004946322	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
STEPHANNE SANTOS TELES MENEZES	PR61910/2023CS0	T441800052	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SUELI SILVA SOUZA LOPES DOS SANTOS	PR1023/2024CS0	T495001633	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TARCIANO RIBEIRO FISHER	PR70695/2019CS0	T898201003	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TATIANA OLIVEIRA SIMOES	PR64628/2019CS0	R005029944	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
THALYSSON LIMA DE MATTOS	PR53931/2019CS0	T143500113	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
THIAGO BECK	PR50278/2019CS0	T914500312	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TIAGO MENDES DA SILVA	PR67153/2019CS0	T069703142	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR8943/2024CS0	M000199916	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR8943/2024CS0	M000199916	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VALDELICE SANTOS DE ABREU	PR40981/2018CS0	T038101191	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VALDIR FERREIRA SILVA JUNIOR	PR61161/2023CS0	T507100092	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VALMIR DE SOUZA	PR3262/2024CS0	R006389918	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VANDERLI DOS SANTOS OLIVEIRA	PR97330/2023CS0	M000190349	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VILMA ESTEVAO DOS SANTOS	PR7145/2024CS0	R006420480	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VINICYUS TELLES SERRA SANTANA	PR4361/2022CS0	T433701538	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VIRGILIO PIMENTEL VIANNA	PR8286/2024CS0	T116804337	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VITOR ARAUJO LOPES DE CERQUEIRA	PR83343/2019CS0	T397200616	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VITORIA MONTEIRO SAMPAIO	PR8383/2024CS0	T890500279	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	PR5895/2024CS0	T231600094	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WASHINGTON ALVES DE OLIVEIRA	PR69854/2019CS0	T397200190	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WILIAN SANTOS DA CONCEICAO	PR6214/2024CS0	M000205904	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALESSANDRA ARAUJO RAMOS	PR6375/2024CS0	T143013960	NÃO CONHECER	JARI 3
ANDERSON EFIGENIO DE JESUS	PR8618/2024CS0	R006345881	NÃO CONHECER	JARI 3
ANDERSON SAMPAIO FERRAZ	PR53971/2019CS0	T919800212	NÃO CONHECER	JARI 3
ANDRE LUIS DOS SANTOS SANTANA	PR6644/2024CS0	R006092086	NÃO CONHECER	JARI 3
ANDREA BORGES CAMPOS MATOS	PR97009/2023CS0	T390401505	NÃO CONHECER	JARI 3
ANGELA LUZ MINAN	PR9939/2024CS0	R006097360	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11223/2024CS0	T913200894	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11235/2024CS0	T429502204	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11117/2024CS0	R006149534	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11131/2024CS0	R006396927	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11179/2024CS0	R006064619	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO CRUZ DE JESUS	PR9224/2024CS0	R006286262	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS	PR5952/2024CS0	T925801809	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS	PR6043/2024CS0	T925801735	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	PR3388/2024CS0	T489614439	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	PR3627/2024CS0	T947605531	NÃO CONHECER	JARI 3
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR11728/2024CS0	T442606351	NÃO CONHECER	JARI 3
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR11768/2024CS0	T442606344	NÃO CONHECER	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ASSOCIACAO DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICO	PR8568/2024CS0	T440700740	NÃO CONHECER	JARI 3
ASSOCIACAO DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICO	PR8568/2024CS0	T440700740	NÃO CONHECER	JARI 3
CARLA BISPO DOS ANJOS DOREA	PR223/2024CS0	M000190047	NÃO CONHECER	JARI 3
CARLOS ALBERTO BARRETO DE ARAUJO	PR7117/2024CS0	R006412916	NÃO CONHECER	JARI 3
CARLOS ALBERTO DE JESUS	PR11453/2024CS0	T499007873	NÃO CONHECER	JARI 3
CARLOS RENATO DELVALLE	PR5880/2024CS0	T394301085	NÃO CONHECER	JARI 3
CLENALDO DOS SANTOS JUNIOR	PR6003/2024CS0	T889311135	NÃO CONHECER	JARI 3
CRISTIANE LIMA AZEVEDO	PR31429/2022CS0	T487200750	NÃO CONHECER	JARI 3
CS BRASIL FROTAS SA	PR11266/2024CS0	R006356268	NÃO CONHECER	JARI 3
CS BRASIL FROTAS SA	PR6687/2024CS0	T114100172	NÃO CONHECER	JARI 3
DAIANE SILVA RODRIGUES	PR5607/2024CS0	T498100183	NÃO CONHECER	JARI 3
DAIANE SILVA RODRIGUES	PR5565/2024CS0	T395303351	NÃO CONHECER	JARI 3
DAISA MARIA CRUZ SOUZA	PR2083/2024CS0	T507301872	NÃO CONHECER	JARI 3
DALVA SANTANA LEITE	PR1693/2024CS0	R006371059	NÃO CONHECER	JARI 3
DEBORA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS	PR7322/2024CS0	R006248286	NÃO CONHECER	JARI 3
DEBORA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS	PR7329/2024CS0	T505800426	NÃO CONHECER	JARI 3
EDENILDES DOS SANTOS ALMEIDA	PR11955/2024CS0	T394501335	NÃO CONHECER	JARI 3
EDNILSON OURO PRETO ROCHA	PR45115/2019CS0	T071604550	NÃO CONHECER	JARI 3
EDUARDO LIBERATO DA PAIXAO ANDRADE DANTA	PR3994/2024CS0	T394300945	NÃO CONHECER	JARI 3
ENEIDA ROSENTINA DE MELO	PR6967/2024CS0	M000189571	NÃO CONHECER	JARI 3
EPITACIO MARCOS LONGUINHO PAIXAO	PR3693/2024CS0	R005871081	NÃO CONHECER	JARI 3
ERITANA ANDRADE SILVA	PR8458/2024CS0	R006381070	NÃO CONHECER	JARI 3
ESTELA BATISTA FRANCA	PR11890/2024CS0	R006495850	NÃO CONHECER	JARI 3
FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS CARNEIRO	PR97175/2023CS0	R006227079	NÃO CONHECER	JARI 3
FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS CARNEIRO	PR96771/2023CS0	T232800025	NÃO CONHECER	JARI 3
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8076/2024CS0	R006134259	NÃO CONHECER	JARI 3
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8171/2024CS0	R006132046	NÃO CONHECER	JARI 3
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8190/2024CS0	R006133925	NÃO CONHECER	JARI 3
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8111/2024CS0	R006151210	NÃO CONHECER	JARI 3
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8133/2024CS0	R006146710	NÃO CONHECER	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
GABRIEL LEMOS BORDALLO	PR11511/2024CS0	M000196468	NÃO CONHECER	JARI 3
GENIVAL DOS SANTOS GERTUDES	PR3758/2024CS0	T903204180	NÃO CONHECER	JARI 3
GILENO SILVA	PR11303/2024CS0	T143110094	NÃO CONHECER	JARI 3
GILIARDE DA SILVA MOTA	PR4930/2024CS0	R006211775	NÃO CONHECER	JARI 3
GILSON DOS SANTOS CUNHA	PR12335/2024CS0	T944100138	NÃO CONHECER	JARI 3
HOSANETE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	PR4698/2024CS0	T139001307	NÃO CONHECER	JARI 3
IRANETE ALMEIDA SOUSA SILVA	PR1264/2024CS0	R005514236	NÃO CONHECER	JARI 3
IRANETE ALMEIDA SOUSA SILVA	PR1277/2024CS0	R006042027	NÃO CONHECER	JARI 3
IRANETE ALMEIDA SOUSA SILVA	PR1516/2024CS0	R005744773	NÃO CONHECER	JARI 3
IRANETE ALMEIDA SOUSA SILVA	PR1532/2024CS0	R005669614	NÃO CONHECER	JARI 3
ISLANE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	PR5016/2024CS0	T946101180	NÃO CONHECER	JARI 3
IVANILDO DOS SANTOS CRUZ	PR11754/2024CS0	T139202245	NÃO CONHECER	JARI 3
IVONILDO SANTANA LIMA	PR97274/2023CS0	T930102618	NÃO CONHECER	JARI 3
JANCARLOS SENA MENDES DA SILVA	PR12557/2024CS0	M000192898	NÃO CONHECER	JARI 3
JANICE SOUZA DE JESUS	PR5363/2024CS0	T139201104	NÃO CONHECER	JARI 3
JARBAS BISPO DOS SANTOS	PR73379/2019CS0	P002382944	NÃO CONHECER	JARI 3
JEAN FABIO SAILVAS	PR49/2024CS0	T425610331	NÃO CONHECER	JARI 3
JEAN PACHECO DE JESUS	PR40341/2019CS0	T014702692	NÃO CONHECER	JARI 3
JEAN QUIRINO SILVA	PR5530/2024CS0	R006215305	NÃO CONHECER	JARI 3
JESSICA COSTA CORREIA DOS SANTOS	PR5620/2024CS0	T442605381	NÃO CONHECER	JARI 3
JOAO ABILIO COELHO MARINHO	PR97434/2023CS0	R006162903	NÃO CONHECER	JARI 3
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	PR97043/2023CS0	T393607676	NÃO CONHECER	JARI 3
JOAO VITOR DE ALMEIDA DAS CHAGAS	PR8501/2024CS0	R006150009	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE ARMANDO RIBEIRO	PR4813/2024CS0	T387305982	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE BALDUINO COSTA JUNIOR	PR695/2024CS0	T495302111	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE MARIA MARTINS BOMFIM FILHO	PR851/2024CS0	R005652245	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE MARIA MARTINS BOMFIM FILHO	PR815/2024CS0	R005783053	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE MARIA MARTINS BOMFIM FILHO	PR804/2024CS0	F001490732	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE MARIA MARTINS BOMFIM FILHO	PR914/2024CS0	R005643194	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSEERALDO CRUZ	PR4849/2024CS0	T507300981	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSENILDA DA SILVA MAIA	PR6956/2024CS0	T390500768	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSIMAR SANTOS CAVALCANTE	PR11568/2024CS0	R006173096	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSIMAR SANTOS CAVALCANTE	PR11574/2024CS0	R006120908	NÃO CONHECER	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JULIANA PEREIRA OLIVEIRA	PR8066/2024CS0	T940900121	NÃO CONHECER	JARI 3
JULIO CESAR DA SILVA	PR881/2024CS0	R006291065	NÃO CONHECER	JARI 3
KALINE STEPHANE MOREIRA MOUSINHO	PR466/2024CS0	T505601070	NÃO CONHECER	JARI 3
KAUAN	PR3925/2024CS0	T123902933	NÃO CONHECER	JARI 3
KELLY REGINA BATISTA LEITE	PR5435/2024CS0	T504800018	NÃO CONHECER	JARI 3
LAURA PATRICIA VIANA CARDOSO BARRETO	PR834/2024CS0	T395514166	NÃO CONHECER	JARI 3
LEVI JOSE MACENA DOS SANTOS	PR2570/2024CS0	T890600045	NÃO CONHECER	JARI 3
LILIANY VITAL DE PINHO SANTOS ROSA	PR66554/2023CS0	R006245248	NÃO CONHECER	JARI 3
LIS DE JESUS MATOS FERREIRA	PR2919/2024CS0	T386602420	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR201/2024CS0	R006317685	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR97418/2023CS0	R006314133	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR8775/2024CS0	M000149882	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR6490/2024CS0	T442605676	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR6510/2024CS0	R006186705	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR201/2024CS0	R006317685	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR6490/2024CS0	T442605676	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR6510/2024CS0	R006186705	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR8775/2024CS0	M000149882	NÃO CONHECER	JARI 3
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR97418/2023CS0	R006314133	NÃO CONHECER	JARI 3
LOURENCO PEREIRA BARBOSA	PR8358/2024CS0	R006223830	NÃO CONHECER	JARI 3
LUCIA SOARES DA SILVA	PR27878/2023CS0	T116800217	NÃO CONHECER	JARI 3
LUCIANA SANTOS FREIRE	PR9272/2024CS0	T391402243	NÃO CONHECER	JARI 3
LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	PR8327/2024CS0	T490712949	NÃO CONHECER	JARI 3
LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	PR8306/2024CS0	T395514303	NÃO CONHECER	JARI 3
LUCIANO FONTES DA SILVA	PR96683/2023CS0	T489618287	NÃO CONHECER	JARI 3
LUIZA SOUSA TEIXEIRA E DANTAS	PR2949/2024CS0	T436702185	NÃO CONHECER	JARI 3
MAIANA MARTINEZ CAMPOS	PR3668/2024CS0	T483200117	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCELO DE JESUS SANTOS	PR7011/2024CS0	T441300043	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCIO DA SILVA AMARAL	PR11384/2024CS0	T488811983	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCIO DA SILVA AMARAL	PR11384/2024CS0	T488811983	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6998/2024CS0	R004578208	NÃO CONHECER	JARI 3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7128/2024CS0	R004619882	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6982/2024CS0	R004503003	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6878/2024CS0	P002201922	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6897/2024CS0	R004332799	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6915/2024CS0	R004400477	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6942/2024CS0	R004450133	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7316/2024CS0	R004928279	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7157/2024CS0	R004699426	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7172/2024CS0	T935600865	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7199/2024CS0	R004892682	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7215/2024CS0	R004895242	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7235/2024CS0	R004897953	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7254/2024CS0	R004904038	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7272/2024CS0	R004912466	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7294/2024CS0	R004916304	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA DA CONCEICAO MENEZES RIBEIRO	PR3162/2024CS0	T112901569	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA DAS NEVES DA SILVA ANDRADE	PR10043/2024CS0	T389301555	NÃO CONHECER	JARI 3
MAXUEL SANTOS SOUZA 00870894595	PR8315/2024CS0	T931810026	NÃO CONHECER	JARI 3
MICHEL MACEDO GUARDIA	PR4162/2024CS0	T394300884	NÃO CONHECER	JARI 3
MILTON RIBEIRO BENIZ	PR9870/2024CS0	T507100115	NÃO CONHECER	JARI 3
NATALICE GONCALVES DE JESUS	PR38784/2018CS0	R004160299	NÃO CONHECER	JARI 3
NELSON RIBEIRO NEIVA	PR5874/2024CS0	T945101411	NÃO CONHECER	JARI 3
NOSSA FROTA SERVIÇOS LTDA	PR4842/2024CS0	T422601104	NÃO CONHECER	JARI 3
NOSSA FROTA SERVIÇOS LTDA	PR4842/2024CS0	T422601104	NÃO CONHECER	JARI 3
PABLO PEREZ MARTINEZ	PR10952/2024CS0	R006286231	NÃO CONHECER	JARI 3
PABLO PEREZ MARTINEZ	PR10965/2024CS0	R006109096	NÃO CONHECER	JARI 3
PATRICK GENTIL CAMPODONIO	PR823/2024CS0	T421400355	NÃO CONHECER	JARI 3
RAILANE FERREIRA DOS SANTOS	PR9923/2024CS0	R006404564	NÃO CONHECER	JARI 3
RAMON CARVALHO SOUZA	PR10753/2024CS0	T419701145	NÃO CONHECER	JARI 3
REINALDO FIAES CORDEIRO	PR3872/2024CS0	T117000630	NÃO CONHECER	JARI 3
RENATO CORDEIRO DOS SANTOS	PR10101/2024CS0	R006453685	NÃO CONHECER	JARI 3
RENE PEREIRA DOS SANTOS	PR11993/2024CS0	R006423785	NÃO CONHECER	JARI 3
RENE PEREIRA DOS SANTOS	PR12006/2024CS0	R006423937	NÃO CONHECER	JARI 3
ROSANA DE CARVALHO OLIVEIRA	PR1926/2024CS0	T947702082	NÃO CONHECER	JARI 3
SAMUEL LONGUINHO PAIXAO	PR8338/2024CS0	T499011056	NÃO CONHECER	JARI 3
SAULO REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR	PR5828/2024CS0	T928305981	NÃO CONHECER	JARI 3
SILAS LIMA CORTES	PR5636/2024CS0	T492503188	NÃO CONHECER	JARI 3
TANIA REGINA TAVARES DE ALMEIDA	PR9620/2024CS0	R006409441	NÃO CONHECER	JARI 3
THAIS BATISTA DE LIRA	PR11630/2024CS0	T488813410	NÃO CONHECER	JARI 3
THAIS BATISTA DE LIRA	PR11657/2024CS0	T488812504	NÃO CONHECER	JARI 3
TIAGO BOMFIM NASCIMENTO	PR8967/2024CS0	T231411256	NÃO CONHECER	JARI 3
UBIRATAN SANTA ISABEL DE ASSIS	PR1481/2024CS0	T444105286	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR9376/2024CS0	R006333873	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11762/2024CS0	R005954930	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR12033/2024CS0	T489912951	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR12178/2024CS0	R005896157	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11785/2024CS0	R006014635	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11790/2024CS0	R006090978	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11800/2024CS0	R006231533	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11811/2024CS0	R005965614	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11824/2024CS0	R005878995	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11841/2024CS0	R005792819	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11762/2024CS0	R005954930	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11785/2024CS0	R006014635	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11790/2024CS0	R006090978	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11800/2024CS0	R006231533	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11811/2024CS0	R005965614	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11824/2024CS0	R005878995	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR11841/2024CS0	R005792819	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR12033/2024CS0	T489912951	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR12178/2024CS0	R005896157	NÃO CONHECER	JARI 3
UNIDAS S.A	PR9376/2024CS0	R006333873	NÃO CONHECER	JARI 3
WASHINGTON LUIS LEITE CAMPOS	PR26523/2020CS0	T401102642	NÃO CONHECER	JARI 3
WILLIAM DOS SANTOS SACRAMENTO	PR4760/2024CS0	T927401915	NÃO CONHECER	JARI 3
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR657/2024CS0	R006408366	DAR PROVIMENTO	JARI 3
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR6585/2024CS0	R006417182	DAR PROVIMENTO	JARI 3
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR657/2024CS0	R006408366	DAR PROVIMENTO	JARI 3
DOUGLAS CUZZIOL LORENZETTI TAVEIROS	PR623/2024CS0	T395900728	DAR PROVIMENTO	JARI 3
FLORISVALDO SANTOS SOUSA	PR61634/2019CS0	T401101094	DAR PROVIMENTO	JARI 3
FRANKLIN TEIXEIRA DE MOURA	PR96880/2023CS0	R006354550	DAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR4613/2024CS0	R006414450	DAR PROVIMENTO	JARI 3
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR5671/2024CS0	R006418625	DAR PROVIMENTO	JARI 3
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR5677/2024CS0	R006420449	DAR PROVIMENTO	JARI 3
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR3860/2024CS0	R006220611	DAR PROVIMENTO	JARI 3
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR12291/2024CS0	R006431303	DAR PROVIMENTO	JARI 3
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR12297/2024CS0	R006434887	DAR PROVIMENTO	JARI 3
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR11551/2024CS0	R006294889	DAR PROVIMENTO	JARI 3
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR10661/2024CS0	R006217932	DAR PROVIMENTO	JARI 3
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR1744/2024CS0	F001503789	DAR PROVIMENTO	JARI 3
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR1166/2024CS0	R006383148	DAR PROVIMENTO	JARI 3

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

RENATA P. CONDE SANTOS
Presidente 3ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 174/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 86562/2024, instaurar Processo de Sindicância nos termos do Art. 193, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo de Sindicância e Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 194, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 175/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO em razão aos deveres funcionais previstos no Art. 212, inciso II da Lei Complementar nº 01/91, o servidor ELIÚ ARAUJO DOS SANTOS, matricula 302.9932, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, baseado na apuração do que contém no Processo nº 27769/2020, para o servidor Matheus Silva Campos, matricula nº 3154409, cargo de Agente de Salvamento Aquático - REDA, lotado na SALVAMAR.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 176/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Autorizar a recondução do Processo Administrativo Disciplinar nº 3258/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 177/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno da SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Que tendo em vista o que contém no Processo nº 5533/2018, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 200 da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 051/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

R E S O L V E:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, para o exercício de 2025, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas, integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, referente aos respectivos subordinados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 04 novembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

PORTARIA Nº 052/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

R E S O L V E:

Nomear os servidores a seguir, para comporem a Comissão de Seleção de Chamamento Público:
JOÃO RESCH LEAL (matrícula nº 3158105) - Presidente
LARISSA BRANDÃO MANCIOLA DE ARAÚJO (matrícula nº 3164705) - 1º Membro
JOSÉ VITOR OLIVEIRA PINTO (matrícula: 3152878) - 2º Membro
Compete a Comissão de Seleção de Chamamento Público, em conformidade com o art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar o Chamamento Público para a seleção de projeto de Organizações da Sociedade Civil - OSC's especializadas, para atuarem nas Estações de Recebimento de Materiais Recicláveis, com o objetivo de promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos. O período de vigência da Comissão de Seleção, será de 03 (três) meses, a contar da data da publicação. Os membros da Comissão de Seleção, nomeados nesta Portaria, farão parte da equipe de apoio à formalização do Termo de Colaboração, realizado sob a modalidade Chamamento Público. No impedimento e/ou afastamento eventual do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA, BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 01 de novembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 54/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Designar, a servidora **RITA DE CASSIA LEAL SANTANA SALES**, matricula nº 3018723, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Acompanhamento de Obras Especiais, da Diretoria de Implantação de Obras Especiais, em substituição do titular **MARCIO JOSÉ TOURINHO DE ARAUJO**, matrícula nº 3167862, por motivo de férias, no período de **15/11/2024 a 29/11/2024.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004/2024

A Coordenadoria Administrativa/CGM, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 209840/2024
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, visando a aquisição de **acessórios para banheiro e ferramentas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da Sessão: 12/11/2024

Horário da disputa: 08h30min às 14h30min (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços **www.compras.salvador.ba.gov.br** e **www.comprasnet.gov.br**

Salvador, 05 de novembro de 2024.

MARIA JOSE PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa/CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 164/2024
Processo nº 94.028/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TERMODESINFECTORA COM BARREIRA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
CISABRASILE LTDA	01	297.000,00
TOTAL		297.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2024

Salvador, 05 de novembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 210/2024
Processo nº 154.689/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - ELETROCARDIOGRAFO COM CARRINHO DE TRANSPORTE e ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	01	59.899,98
TOTAL		59.899,98

LOTE 02 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2024

Salvador, 05 de novembro de 2024.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 303/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.
Processo n º 76.100/2024
Acolhimento Propostas: 21/11/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública: 22/11/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ÁLCOOL ABSOLUTO, ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO E DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO).
Processo n º 127.565/2024
Acolhimento Propostas: 21/11/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública: 22/11/2024 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 305/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 131.408/2024
Acolhimento Propostas: 22/11/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública: 25/11/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 306/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REPELENTE.
Processo n º 64.074/2024
Acolhimento Propostas: 22/11/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública: 25/11/2024 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 307/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETA DIGITAL PARA PUNÇÃO CAPILAR.
Processo n º 65.208/2024
Acolhimento Propostas: 25/11/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública: 26/11/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 308/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 90.137/2024
Acolhimento Propostas: 25/11/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública: 26/11/2024 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 309/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 57.310/2024
Acolhimento Propostas: 26/11/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública: 27/11/2024 às 14:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 04 de novembro de 2024.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2024

PUBLICADO NO DOM N.º 8.902 DE 30/10/2024, PAG. 19.
PROCESSO Nº: 178122/2024 - COGEL
EMPRESA: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA
CNPJ N.º 15.165.950/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada para assinatura de assessoria tributária e contábil que oferece suporte nas áreas de imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), contabilidade, contribuições sociais, legislação societária, ISS, ICMS e outros tributos.
VALOR GLOBAL: R$ 5.548,89 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
JUSTIFICATIVA: O cancelamento da Dispensa de Licitação n.º 25/2024 se deve pela impossibilidade de assinatura do instrumento contratual por parte da contratada.

Salvador, 05 de novembro de 2024

DALTON KLEBER CORTES ANDRADE
Presidente/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 014/2024, DOM Nº 8745 de 19 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2024
PROCESSO Nº: 145729/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MICROCHIPS E LEITORES, com a finalidade de atender ao Programa de Controle Populacional de cães e gatos, gerido pela equipe da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal - DIPA.
EMPRESA VENCEDORA: STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP.
CNPJ Nº: 53.058.818/0001-21
VALOR GLOBAL: R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2024

Salvador, 05 de novembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 054/2024
Licitação nº 054/2024
Processo nº 201230/2024
Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminado no item 03 do Termode Referência

Empresa Vencedora: DK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI E ACESSORIOS PROFISSIONAIS EIRELI
CNPJ: 23.318.739/0001-41
Valor da Proposta: R$ 91.329,00 (Noventa e um mil trezentos e vinte nove reais)
Data da Homologação: 04 de novembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa Licitação nº 084/2024, publicado no Diário nº 8.892, do dia 15/10/2024, página nº 17.

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 86/2024
PROCESSO: 207106/2024
EMPRESA: CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA
CNPJ: 14.399.687/0001-94
OBJETO: Aquisição de Tubos Galvanizados, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 294/2024
VALOR TOTAL: R$ 39.520,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 05 de Novembro de 2024

Salvador, 05 de Novembro de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2024
PR-SEGOV nº 210435/2024
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
C.N.P.J.: 03.725.725/0001-35
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado na implantação, gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais do Município, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 40.380,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta reais)
Valor Mensal: R$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
Subação: 250215 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV
Elementos de Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.484/92
Assinatura do Contrato: 01 de novembro de 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador/BA, 05 de novembro de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 171581/2024 - SEMGE.
EMPRESA: FORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.707.052/0001-00.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de forro de isopor, incluindo todos os materiais necessários, para atendimento das demandas da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, localizado na Av. Sete de Setembro, 261, Dois de Julho, Salvador - BA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta apresentada pela CONTRATADA.
VALOR TOTAL: R$ 37.042,15 (trinta e sete mil, quarenta e dois reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 31 de outubro de 2024.

Salvador, 31 de outubro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 153939/2024.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração qualitativa ao Contrato nº 025/2024, de acordo com a cláusula 13.1, a qual trata sobre alteração dos contratos, conforme Parecer Jurídico nº 339/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 153939/2024.

Acordam as partes em alterar qualitativamente o Contrato 025/2024, passando a "Clausula Nona - do Recebimento e do Pagamento dos serviços", do referido contrato a vigorar com a seguinte redação inclusa, com vistas à adequação, por recomendação, do Ministério Público do Estado da Bahia.
CLÁUSULA NONA: DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS
9.1.1A isenção da taxa de inscrição será de responsabilidade da CONTRATANTE, que remunerará a CONTRATADA pelos mesmos valores discriminados no subitem 9.1.

9.1.2A inclusão do subitem 9.1.1. não enseja reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

9.2.4. Em caso de prorrogação/reabertura do período de inscrições, será realizado o complemento da primeira parcela em até 10 (dez) dias de anterioridade à data da aplicação das provas objetivas.

9.7. Considerando a alteração da carga horária e remuneração para o cargo de Fisioterapeuta de 40h para 30h, bem como a possibilidade de os candidatos que não mais desejem concorrer a este cargo requererem o reembolso da taxa de inscrição, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores a tal título para que seja efetivado o repasse aos candidatos desistentes que preencherem os requisitos definidos Retificação.
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 de 25/03/2024.
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN.
CNPJ/MF sob Nº 04.236.076/0001-71.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024

Salvador, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 520/2024

PROCESSO Nº 197940/2024.
CONTRATO Nº 034/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza de carpetes, tapetes, estofados, cortinas, pisos, persianas e similares, com fornecimento de materiais e equipamentos.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2024 de 05 de abril de 2024.
CONTRATADA: ALVARO MELO MENDES LAVANDERIA
CNPJ/MF sob Nº 29.895.039/0001-04.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1	2.722,77
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1	13.398,78
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	11.785,10
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	15.663,13
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	1.050,00
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1	15.118,62
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1	18.166,00
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1	9.653,40
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1	31.760,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SPMJ	124800	3.3.90.39	1.500.1	20.666,70
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	2.501.4	9.310,00
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	6.485,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	11.575,20
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	34.097,90
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	41.377,16
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	4.672,80
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1	12.150,00

Salvador, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2024

PUBLICAÇÃO: 01 de novembro de 2024 - DOM 8.904 PAG 36.
CONTRATO Nº 034/2024
CONTRATADA: ALVARO MELO MENDES LAVANDERIA

ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.
FISCAL SETORIAL- CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ- MATRICULA- 3091841

LEIA- SE:
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.
FISCAL SETORIAL- SEMIT- RAFAEL DA FONSECA MONTEIRO- MATRICULA- 3158760

Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula nº 3094072

Salvador, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	PROJETO ATIVIDADE
311/2024	ALEA COMERCIAL LTDA	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200

Salvador, 31 de outubro de 2024

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2024

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	FONTE
003/2024	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	1.540.3 1.541.3 1.543.3
004/2024		
005/2024		
006/2024		
007/2024		

Salvador, 31 de outubro de 2024

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2024

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	FONTE
298/2024	CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	1.540.3 1.541.3 1.543.3

Salvador, 31 de outubro de 2024

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 616/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 224/2024
PROCESSO: 139466/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de testes sorológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 616/2024
CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 00.740.696/0001-92
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200009618	TESTE P/ DOSAGENS IMUNOLOGICAS MARCA/ FABRICANTE: ABBOTT	UND	5,70

Salvador, 05 de novembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 535/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2024
PROCESSO: 18734/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 535/2024
CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 23.706.033/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LAISE DE LIMA PEIXOTO
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200009180	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML MARCA/FABRICANTE: MYLAN	FA	15,90

Salvador, 05 de novembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: Para a inclusão da fonte de recurso 2.601.3 no Contrato abaixo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
015/2023	PODIUM	2.601.3

AMPARO LEGAL: A despesa está amparada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024
ASSINATURA: Alexandre Reis de Souza

Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2024

PROCESSO: Nº 104.593/2024.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor mensal atualmente contratado, o montante de R$ 12.590,20 (doze mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos), tendo em vista a readequação da FPO, considerando a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, para realização da Terapia Renal Substitutiva (15.04 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE e 15.05 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIÁLISE PERITONEAL), pela gestão municipal. Desta forma, o valor mensal passará de R$ 1.508.508,04 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e oito reais e quatro centavos), para R$ 1.521.098,24 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
CONTRATADA: **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA FONTE NOVA LTDA.**
CNPJ: 24.676.071/0001-77.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

REPRESENTANTE LEGAL: Marienne Melo de Lima Costa.

Salvador, 22 de outubro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024012996
PROCESSO SEMGE Nº: 247676/23
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE P/ TV PAREDE ARTICULADO
VALOR: R$ 711,26
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 205800
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 225982/2024

AFM: 2024012997
PROCESSO SEMGE Nº: 149678/2023
CONTRATADA: HF SUZARTE COMERCIO DEPRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA
CNPJ: 37.653.118/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ALCOOLICAS
VALOR: R$ 47.880,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 225955/2024

AFM: 2024012995
PROCESSO SEMGE Nº: 154612/23
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL 1KG
VALOR: R$ 2.189,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226330/2024

AFM: 2024012998
PROCESSO SEMGE Nº: 144379/2023
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO
VALOR: R$ 1.897,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226517/2024

AFM: 2024012999
PROCESSO SEMGE Nº: 144379/2023
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO
VALOR: R$ 18.970,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226512/2024

AFM: 2024012994
PROCESSO SEMGE Nº: 152032/2023
CONTRATADA: SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 41.798.389/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R$ 6.737,50
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 23100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 225966/2024

AFM: 2024013000
PROCESSO SEMGE Nº: 150651/23
CONTRATADA: MULTY PRODUTO SESERVICOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESCRITORIO
VALOR: R$ 1.080,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226788/2024

AFM: 2024013001
PROCESSO SEMGE Nº: 89121/2023
CONTRATADA: JOY COMUNICACAO GRAFICA LTDA
CNPJ: 38.343.508/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESCRITORIO
VALOR: R$ 690,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226788/2024

AFM: 2024013002
PROCESSO SEMGE Nº: 135426/23.4
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEICAO SILVA- ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESCRITORIO
VALOR: R$ 3.747,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226788/2024

AFM: 2024013003
PROCESSO SEMGE Nº: 148998/2023
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESCRITORIO
VALOR: R$ 86,50
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226788/2024

AFM: 2024013004
PROCESSO SEMGE Nº: 148998/2023
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESCRITORIO
VALOR: R$ 448,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226788/2024

AFM: 2024013005
PROCESSO SEMGE Nº: 150651/23
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESCRITORIO
VALOR: R$ 300,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226788/2024

AFM: 2024013006
PROCESSO SEMGE Nº: 84702/2023
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESCRITORIO
VALOR: R$ 3.915,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226788/2024

AFM: 2024013007
PROCESSO SEMGE Nº: 123347/2023
CONTRATADA: FBM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.750.113/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESCRITORIO
VALOR: R$ 388,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 226788/2024

AFM: 2024013056
PROCESSO SEMGE Nº: 146696/2023
CONTRATADA: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30L
VALOR: R$ 4.115,79
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 224701/2024

Salvador, 05 de novembro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012968
PROCESSO Nº: 135429/23.4
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202400073
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEICAO SILVA- ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36
OBJETO: FITA ADESIVA
VALOR: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012967
PROCESSO Nº: 135426/23.4
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000073
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEICAO SILVA- ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36
OBJETO: FITA DUPLA FACE
VALOR: R$ 2.820,30 (dois mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012966
PROCESSO Nº: 163155/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000274
CONTRATADA: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI
CNPJ: 36.581.851/0001-12
OBJETO: COLA SILICONE BASTAO 11MM
VALOR: R$ 547,70 (quinhentos e quarenta reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903014 - FONTE: TESOURO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012966
PROCESSO Nº: 163155/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300274
CONTRATADA: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI
CNPJ: 36.581.851/0001-12
OBJETO: COLA SILICONE BASTAO 7MM
VALOR: R$ 694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012978
PROCESSO Nº: 149775/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000250
CONTRATADA: SUPERMECADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: GEL TIPO ESCAMA
VALOR: R$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012982
PROCESSO Nº: 152586/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000107
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES- EIRELI- ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL
VALOR: R$ 25.482,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012981
PROCESSO Nº: 161708/23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000105
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES- EIRELI- ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: ESCOVA DENTAL ADULTO
VALOR: R$ 751,95 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012979
PROCESSO Nº: 161708/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000104
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES- EIRELI- ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL
VALOR: R$ 13.294,00 (treze mil duzentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012980
PROCESSO Nº: 161708/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000106
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: UTENSILIOS DE HIGIENE PESSOAL
VALOR: R$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012971
PROCESSO Nº: 229269/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000149
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: SABONETE BARRA PERFUMADO
VALOR: R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012970
PROCESSO Nº: 249831/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000143
CONTRATADA: RICARDO MARQUES ALVES
CNPJ: 15.053.338/0001-89
OBJETO: TATAMES
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903021 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012969
PROCESSO Nº: 161499/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000058
CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.177.467/0001-04
OBJETO: COLCHAO ESPUMA SOLTEIRO E TRAVESSEIRO ANTI-ALERGICO
VALOR: R$ 47.018,00 (quarenta e sete mil e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903027 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012388
Nº DO PROCESSO: 148998/2023
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAAS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

SALVADOR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012389
Nº DO PROCESSO: 148998/2023
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA

SECRETARIA.

VALOR: R$ 102,00 (CENTO E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

SALVADOR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012390
Nº DO PROCESSO: 171255/23
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.684/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024

SALVADOR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024012391
Nº DO PROCESSO: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

SALVADOR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024.
CONTRATO Nº 1248/2023
PROCESSO Nº 228593/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº1248/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$ 194.835,24 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos. Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro.
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 05 de novembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1961-D/2024
PROCESSO Nº224110/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FERNANDO MOSQUERA NAVARRO 05484098890.
CNPJ: 45.725.274.0001/86
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em instalação de divisórias com porta e fechadura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender as demandas da Saltur.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$ 5.380,00(cinco mil trezentos e oitenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Ação:250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FERNANDO MOSQUERA NAVARRO 05484098890.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº005/2024
PROCESSO nº 658/2024
CONTRATO nº 1962/2024
Contratante: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 08.695.753/0001-70
PRIMEIRA-OBJETO -1Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica especializada em locação e instalação de gerador de energia elétrica, para atender a demanda de diversos eventos da SALTUR, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do termo de referência deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Fica estipulado o valor global de R$ 13.634.200,00 (treze milhões seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária, para o exercício de 2024: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ- Fonte:1.899.1-Outros recursos vinculados-Patrocínios; Fonte 2.500.1-Ex. Anterior-recursos não vinculados de impostos-Tesouro principal;Fonte:1.500.1-Recursos não vinculados de impostos; Fonte 1.501.1-Outros recursos não vinculados; Fonte 2.501.1- Ex. Anterior-Outros recursos não vinculados-tesouro- Fonte 2.899.1- Ex. Anterior-Outros recursos vinculados -tesouro-Patrocinios-Fonte:2.502.1-Ex. Anterior-recursos não vinculados da compensação de impostos-tesouro.
Para o exercício de 2025: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ- Fonte:1.899.1-Outros recursos vinculados-Patrocínios; Fonte:1.500.1-Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 180400/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: F.F CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI
CNPJ: 32.044.997/0001-78
OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo referente à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de conservação e manutenção continuada, e sob demanda, das Áreas Verdes de Salvador. Serviços de poda de arbustos e gramados com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, reposição de grama e também das espécies indicadas, assim como, molhação com carro pipa, irrigação automatizada, realização de tratamento contra pragas, além de expurgo dos resíduos e transporte de materiais.
VALOR GLOBAL: 4.761.600,00 (Quatro milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 16 de outubroo de 2024.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/97.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

Salvador, 5 de novembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercicio

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 178420/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: PARCERIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.983.461/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de feiras e minifeiras agroecológicas com a organização de agricultores em espaços de comercialização no local como stands e barracas e a realização de atividades lúdicas e culturais com os usuários, bem como, a realização de eventos técnicos em paralelo como workshops, palestras e aulas técnicas, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS, sob demanda e de acordo o Termo de Referência e Anexo II – do Edital.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ R$ 715.433,92 (setecentos e quinze mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
PARECER Nº: S/N de 04/10/2024 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 43.00.02; Projeto Atividade: 10.122.0014.232401 – Gestão das ações de Atendimento e Proteção Animal; 18.122.0014.250105 – Manutenção dos Serviços Téc. e Adm.; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1.500.1/1.501.1 – Recursos não vinculados de impostos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024

Salvador, 05 de novembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercicio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 38/2023

Processo Administrativo nº 211595/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA -CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Fica renovado o Contrato nº 38/2023, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros VII, VIII e IX que abrangem os Bairros da Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 09/11/2024 e término em 10/11/2025, com o valor global reajustado de R$ 75.823.547,37 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme planilha (fls. 82/98 dos autos) que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (Reajuste considerando o Índice INCC, período de junho/2023 a junho/2024, aplicando o fator de 1,040246).
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; 123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas ;124500-Novas Vias-Requalificação de Vias; 124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos; 1.501.1- Outros Recursos não Vinculados.
Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 04/11/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS CONSTRUTORA

RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2024

Processo Administrativo nº: 116298/2024
Concorrência nº 90011/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 21.569.426/0001-30
Objeto: Execução da obra de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Regularização de Base em diversos logradouros no município de Salvador/BA, devendo estes serem prestados continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R$ 31.181.460,00 (trinta e um milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais)
As despesas dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal Descentralizado da SEMPRE para a SUCOP: Unidade Orçamentária: 52002 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE -Projeto/Atividade: 27.812.900117.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Desportivos e de Lazer; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - (Recursos de Operações de Crédito (Fonte Execução - Operação Interna - Principal) -FINISA
Prazo de vigência do contrato: de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de assinatura do contrato: 04/11/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FAUZI JABER NETO - NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada no DOM nº 7.585 de 05 de março de 2020, do Concurso Público - Edital nº 03/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8011439-85.2022.8.05.0000.

CARGO: CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO psiquiatra

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ELISANGELA NEVES DE OLIVEIRA	925018337	715.96. XXX-XX	40	6º	8011439-85.2022.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CLOREXIDINA 0,5% (SOL ALCOOLICA DE GLICONATO) FR 1000mL, SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO ÂMBAR COM 1000ML, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS/SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CLORO ATIVO 2%, BOMBONA 05 LITROS, LUGOL FORTE 5% ÂMBAR 1000ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 252/2024 - PROC. Nº 223276/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVO HIDROGEL C/ GEL HIDRATANTE TRANSPARENTE, CURATIVO FORMA POMADA 60 ML, CURATIVO AÇÃO ANTIMICROBIANA 10 CM X 10 CM.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 253/2024 - PROC. Nº 198981/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 008/2024
CAMINHOS DA LEITURA - APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS RESULTADO FINAL APÓS ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL CAMINHOS DA LEITURA - APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Publicado no DOM de 25/10/2024
Republicado por ter saído completo
A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural Edital 008/2024 Caminhos da Leitura - Apoio a Bibliotecas Comunitárias.

1. Propostas titulares por ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
298	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES	CRIA CAMINHO DE LEITORES
375	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PIERRE VERGER

2. Propostas titulares na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
269	PESSOA FÍSICA	JEANE MARCIA NOVAES ROCHA	TEATRO LITERÁRIO MANÉ DENDÊ
376	PESSOA JURÍDICA - MEI	GICELIA MARIA DE MELO BARROS	A NOSSA PIMENTA É DE BAIANA
366	PESSOA FÍSICA	LADAILZA GONÇALVES TELES	OCUPA BIBLIOTECA: LEITURA, LITERATURA E ARTE NA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PAULO FREIRE

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
359	PESSOA FÍSICA	KAROLINA DUARTE DA COSTA	BAMBERÊ: ENTRE LIVROS E INFÂNCIAS
385	PESSOA FÍSICA	ROBSON PEIXOTO PEREIRA	IBADAN EM MOVIMENTO
382	PESSOA JURÍDICA - MEI	NOELY ALMEIDA GONÇALVES 26435675520	BIBLIOTECA ATIVA: FORMANDO LEITORES E ESCRITORES
380	PESSOA FÍSICA	JEANE DE JESUS SÁNCHEZ	ANIVERSARIANDO BIBLIOTECA BETTY COELHO

3. A assinatura do Termo de Execução Cultural será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail.

4. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração pública em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representa-los legalmente.

5. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail:

5.1. caminhos.leitura@salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de novembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 003/2024 GREGÓRIOS ANO IV
CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a Convocação de Proponente para Envio de Documentação do Edital 003/2024 Gregórios Ano IV.

1. Proposta com valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
1.2. Proposta titular na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
3369	PESSOA JURÍDICA - MEI	LAIS MACHADO LOPES 03034548575	OS SALITRES - 2ª CREOLLAGE

2. O proponente mencionado no item 1.2. deverá enviar a documentação obrigatória em formato PDF, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação desta convocação, através do e-mail:

2.1. gregórios.ano4@salvador.ba.gov.br

I. Para Microempreendedor Individual - MEI:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;
c) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediado no município de Salvador;
d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devendo apresentar CNAE de audiovisual como uma de suas atividades (primária ou secundária);
e) Comprovante ou declaração de endereço em nome do proponente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, declaração atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VI do Edital);
f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
j) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;
k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme Anexo XIV do Edital;
l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, conforme Anexo XV do Edital;
m) Comprovante de conta corrente ou poupança do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI;
o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site: http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx.

3. No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado Com ou Sem Fins Lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo o comprovante de permanência legal no país.

4. Após a verificação dos documentos realizada pela Comissão Técnica, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de pendências referente ao envio dos documentos previstos nos Itens 16.2 e 16.3 do Edital para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. A partir da data desta publicação, o proponente listado terá até 02 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail:

4.1. gregórios.ano4@salvador.ba.gov.br.

5. A não apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE LEILÃO

TRS03.24 LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de sucatas inservíveis, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ao Pátio Credenciado PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, firma sob o CNPJ nº. 16.491.623.0001-44 credenciada neste órgão, situado na Avenida Martiniano Bonfim,9, Retiro, CEP 41150-205 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;
1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, site: <http://www.hastaleiloes.com.br>, **no dia 29/11/2024 (sexta-feira), às 11h**, onde serão vendidas as sucatas inservíveis, custodiadas no Pátio Credenciado.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio credenciado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;
2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **15.000 kg** (quinze mil quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

TIPO	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG (R$)	TOTAL (R$)
MOTOCICLETAS E SIMILARES	6	100	600	0,90	540,00
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMINHONETES E VANS	16	900	14.400	0,90	12.960,00
	22		15.000		13.500,00

3. DO LANCE INICIAL

3.1. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R$ 0,90** (noventa centavos);
3.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 22, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024, das 8 às 12h e das 14 às 16h, na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP-41650-010, onde estão acautelados.
4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;
4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, <http://www.hastaleiloes.com.br>;
4.1.3. As fotos divulgadas no portal <http://www.hastaleiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do Leilão ou posterior ao período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:
5.1.1. Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere regularmente no ramo de siderurgia, fundição, e/ou de reciclagem, devidamente credenciadas ao Órgão executivo de transito do estado ou do Distrito Federal em que atua, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas inservíveis, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar à Comissão de Leilão situada na sede do Órgão, nos dias compreendidos entre **14/11/2024 a 26/11/2024**, nos horários das 9 às 12h e das 14 às 16h, as documentações abaixo elencadas, que podem ser enviadas para o e-mail **comissaodeleilao.transalvador@gmail.com**:

a) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

b) Carta de credenciamento ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso de o representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independentemente da localização da sede ou filial do licitante;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
g) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
h) Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
i) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº. 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
j) Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº.14.133, de 1/4/2021, contendo sua identificação, endereço completo e telefone;
l) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
m) Atestado de Capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis.
n) Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

6. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS
6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido.
6.2. Caberá ao arrematante o pagamento de 10% (dez por cento), 5% referente a comissão do leiloeiro e 5% de taxa administrativa sobre o valor final de venda de cada lote.
6.3. Para a compra o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro e taxa administrativa, mediante PIX ou TED informado no dia do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.
6.4. A nota fiscal será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao respectivo pátio credenciado, para a devida retirada do lote.

7. DAS OBRIGAÇÕES
7.1. O arrematante é o responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, observando as normas de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes dos processos descritos;
7.2. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho;
7.3. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de refinamento;
7.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio, tanque combustível, catalisador, pneus, fluidos e óleo em geral, exceto peças e acessório que serão prensados junto ao material ferroso. Para os serviços apresentados nos subitens 7.1 e 8.1, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial - reciclagem siderúrgica e captação ambiental correta de fluídos, combustíveis e demais materiais reconhecidos como contaminantes do meio ambiente;
7.5. Promover, **no local da retirada**, a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
7.6 Os procedimentos de descontaminação e descaracterização ocorrerão, obrigatoriamente, sob o acompanhamento e fiscalização de Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, que será integrada por membros da Assessoria Jurídica (ASJUR) e Comissão de Leilão (COMLE).
7.7. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;
7.8. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº. 96.044 de 18/5/1988; Resolução da ANTT nº. 420/2004; NBR 7501; NBR 7503 e NBR7504;
7.9. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e refinamento de óleo lubrificante.
7.10. O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 90 (noventa) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (I), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);
7.11. Manter-se, durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;
7.12. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;
7.13. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à TRANSALVADOR ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente edital;
7.14. Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;
7.15. Ficará a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica;
7.16. Não sendo possível a realização dos procedimentos de descontaminação e descaracterização no local da retirada, será autorizada a realização dos mesmos em pátio próprio do arrematante sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, sendo que as despesas com transportes dos lotes arrematados correrão por conta do arrematante;
7.17. A Comissão Especial terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio do arrematante até o cumprimento total da obrigação;
7.18. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;
7.19. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de resíduo decorrente da sua atividade.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS
8.1. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
8.2. Os bens arrematados deverão ser retirados entre os dias 30/12/2024 a 10/2/2025 (dias úteis), mediante agendamento prévio no site <https:www.agendapatios.com.br>, a partir do dia 26/12/2024 a 9/2/2025.
8.3. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo de 30 (trinta) dias após o leilão, será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado.
8.4. Findado o prazo recursal administrativo constante no item 10.1.3 ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao lote arrematado, ou poderá optar pelo pagamento da multa/dia equivalente ao valor de 20 (vinte) diárias de apreensão de veículo leve, que será computado sobre o excesso prazal da data estipulada no item 8.2.
8.5. No ato da retirada do bem, o arrematante deverá conferir o referido lote e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a TRANSALVADOR, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam esclarecidas as eventuais dúvidas existentes.
8.6. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do lote.
8.7. A retirada e transporte dos lotes arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal.

9. DAS PENALIDADES
9.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº. 14.133 de 1/4/2021:
a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;
9.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.
a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela TRANSALVADOR, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

10. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS
10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
10.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
10.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
10.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do certame nos termos do artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021;
10.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
12.2. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.
12.3. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
12.4. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.
12.5. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, telefone, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e, em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.
12.6. No lote de sucata inservível, o arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
12.7. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.
12.8. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h às 17h, pelos telefones (71) 3202-9068, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Maurício Paes Inácio, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <http://www.hastaleiloes.com>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 98735-5325.

Salvador, 29 de outubro de 2024.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DOS LOTES

Processo: 910470251; Lote: 2000.0001; Placa/UF: JNC8938/BA; Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA GL; Cor: BEGE; Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: 9BGKZ35GSSB423090; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150750; Lote: 2000.0002; Placa/UF: NYO6H97/BA; Marca/Modelo: I/CHANGAN CHANA SC1026W; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: LSCBB43D5BG001895; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150752; Lote: 2000.0003; Placa/UF: JKZ4014/BA; Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA GL; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BGKZ35BVVB418224; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150757; Lote: 2000.0004; Placa/UF: JRD6F49/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9C2JC30708R132842; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 90,00

Processo: 906650063; Lote: 2000.0005; Placa/UF: CQF0641/SP; Marca/Modelo: I/HONDA ACCORD EXR; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 1HGCD5663VA670610; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00
Processo: 906650351; Lote: 2000.0006; Placa/UF: 1 EMPLAC; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 951BXKBB5BB010663; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 90,00

Processo: 910470228; Lote: 3000.0001; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: VERDE; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 910470232; Lote: 3000.0002; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 910470235; Lote: 3000.0003; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 910470242; Lote: 3000.0004; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 910470246; Lote: 3000.0005; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150725; Lote: 3000.0006; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150729; Lote: 3000.0007; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150733; Lote: 3000.0008; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150734; Lote: 3000.0009; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/KA; Cor: PRATA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150751; Lote: 3000.0010; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO RT; Cor: VERDE; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150754; Lote: 3000.0011; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: PRATA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 90,00

Processo: 911150760; Lote: 3000.0012; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 911150762; Lote: 3000.0013; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 810,00

Processo: 906650352; Lote: 3000.0014; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: TRAXX/ 50CC; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 90,00

Processo: 910470211; Lote: 3000.0015; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 90,00

Processo: 911150480; Lote: 3000.0016; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R$ 90,00

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Processo FGTS 015150-31.1992.5.05.002

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos os servidores municipais que fazem parte do Rol de Substituídos do Processo nº 0151500-31.1992.5.05.002 (FGTS) para assembleia no dia 19 de novembro de 2024, a partir das 08hs,** no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários, localizada na Ladeira dos Aflitos, s/n - Centro, nesta capital. Para deliberar o seguinte ponto de pauta.

1. Avaliar a proposta da Prefeitura Municipal do Salvador no Processo do FGTS nº 0151500-31.1992.5.05.002, dos funcionários Celetista (CLT) até o ano de 1991 e que foram transformados em Estatutários.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

BRUNO DA CRUZ CARAIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Prestadores Associados, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 12/11/2024 (terça-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h00, a ser realizada na Rua Boulevard América, Nº 66, Salvador - BA (Próximo a 2ª CIPM).

Pauta única:

1.Reajuste Salarial;

2.Plano de Saúde.

Salvador, 05 de novembro de 2024

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.